



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.494 - sexta-feira, 10 de maio de 2024

38 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DA PREFEITA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 239/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050.200/2023-28  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA PARCIALMENTE o procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens conforme abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
003	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	R\$ 3,43
008	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	R\$ 79,95
016	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	R\$ 0,9077
023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,00
025	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 76,00
033	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	R\$ 494,00
036	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	R\$ 4,0200
037	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	R\$ 0,1055
038	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	R\$ 0,18
044	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,00
046	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,1399

Registramos que os itens 001, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 027, 028, 029, 030, 032, 034, 035, 039, 040, 041, 042, 047, 048, 049, 050 restaram desertos e os itens 002, 022, 024, 026 e 031 fracassados, ficando sem atendimento nesse certame.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018.562/2024-88  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 14,00
002	BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 14,00
003	BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 10,00
004	BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 152,00
004.1	BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 152,00
005	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 7,89
006	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 7,99
007	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 13,99
008	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 39,99
009	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. EIRELI	R\$ 12,78
010	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. EIRELI	R\$ 110,99
011	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 25,49
012	BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 7,50
013	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 9,95
014	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 74,90
015	BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 25,00
016	BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 20,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

### SECRETARIAS

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**REPUBLICA-SE** PARA QUE PASSE A CONSTAR O PRAZO DE VIGÊNCIA NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.216, de 27/9/2023.

**EXTRATO** DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 212, DE 1º/10/2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Vice-Prefeita.....  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Marco Aurélio Santullo  
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
 .....Katia Silene Sarturi Warde  
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
 .....Ademar Silva Junior  
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
 Secretário Municipal da Juventude .....  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
 ..... José Ferreira da Costa Neto  
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 ..... Priscilla Carla dos Santos Justi  
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
 ..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 ..... Elza Pereira da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 ..... Cláudio Marques Costa Junior  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 ..... Odilon de Oliveira Júnior  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Paulo da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 .....Maicon Luiz Mommad  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 ..... João Henrique Lima Bezerra

de Finanças e Planejamento - SEFIN e a Empresa Telefônica Brasil S.A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 57, inciso II, § 2º e 65, § 8º, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 85078/2021-21.

**OBJETO:** A prorrogação do período de vigência do Contrato n. 212/2021 e os reajustes dos valores de acordo com os índices e percentuais divulgados pela ANATEL, em conformidade com e-mail manifestando interesse entre as partes e a Cláusula Nona do Contrato.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados em 0,90% os valores das tarifas majoradas pela variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST.

**VALOR:** O presente Termo Aditivo passará o valor do Contrato de R\$ 20.825,28 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 21.012,48 (vinte e um mil, doze reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao reajuste de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. Parágrafo Único. O valor é estimado para Contratação, ficando a critério da administração a sua utilização ou não.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 2600f - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN; Fonte do Recurso 1 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho 101 4 129 100 2075; Elem. de Desp. 33903958 - Serviços de Telecomunicações.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 212/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 2/10/2023 a 1º/10/2024.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 212/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Márcia Helena Hokama, Claiton Merg Carvalho e Simone Mertins de Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 410, DE 20/10/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pelo art. 138, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 108212/2019-08, volume 8.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato n. 410, de 20 de outubro de 2020 - "Implantação de melhorias nos corredores exclusivos de transporte coletivo - Corredor Sudoeste - Avenida Marechal Deodoro, em Campo Grande - MS.

**RESCISÃO:** Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 410/2020, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, havendo em favor da Contratada saldo de R\$ 250.977,27 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) e o valor devido de reajustamento de R\$ 87.214,60 (oitenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos) a pagar.

**ASSINATURAS:** Ednei Marcelo Miglioli e Marco Menegazo Moreira.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2024, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 03, DE 25/4/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e o Banco Cooperativa Sicoob S.A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, §2º e art. 65, §8º ambos pertencentes à Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98 e no Termo de Credenciamento n. 03, de 25 de abril de 2023 e no Edital de Credenciamento n. 005/2022, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 28391/2023-32.

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Termo de Credenciamento n. 03, de 25 de abril de 2023, por mais 12 (doze) meses, e o reajuste dos valores de acordo com os índices e percentuais IPCA-e.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados em 4,71% os valores das tarifas majoradas pela variação do Índice IPCA-e, para a prestação de serviços bancários necessários ao recebimento de tributos e demais receitas Municipais através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, guias, carnês e boletos pertinentes ao Município de Campo Grande.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 2600F - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 101 4 129 100 2075; Elem. de Desp.: 33903981 - Serviços Bancários.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de credenciamento n. 03, de 25/4/2023 e no Edital de Credenciamento n. 005/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Márcia Helena Hokama, Gil Marcos Saggiaro e Leonardo Sousa Damasceno.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 209-C, DE 1º/7/2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 36571/2019-93, volume 4.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 209-C, de 1º de julho de 2019.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 209-C/2019 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Bruno de Souza Brandão.

**CAMPO GRANDE - MS, 17 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 146, CELEBRADO EM 7 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Microtécnica Informática Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 184/2023 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 8/2/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 15.806/2024-34, volume 1.

**OBJETO:** Aquisição de servidor tipo rack devidamente instalado, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.230,99 (noventa mil, duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020 e 1.500.100.100.12.122.0011.2022 Elemento: 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Roberto Márcio Nardes Mendes.

**CAMPO GRANDE - MS, 7 DE MAIO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 65, CELEBRADO EM 9 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e o Centro de Promoção Social Palotinas - CPROSPAL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante como Processo Administrativo n. 2443/2024-40.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 28.649,19 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), sendo o valor de R\$ 16.950,19 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos) destinado à Subvenção Social, e o valor R\$ 11.699,00 (onze mil, seiscentos e noventa e nove reais) destinado a auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subvenção Social D.O 2899000004.8. 243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 3350 4300. Auxílio: D.O 2899000004.8. 243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 4450 4200.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Margarida Nonato da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 64, CELEBRADO EM 9 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e o Instituto Mirim de Campo Grande - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante como Processo Administrativo n. 21271/2024-11.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais) destinado à Subvenção Social, tendo ainda, o valor R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos) como contrapartida, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subvenção Social D.O 2899000004.8. 243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 3350 4300.

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b> <b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
<b>SUMÁRIO</b>	
ATOS DA PREFEITA .....	01
SECRETARIAS .....	01
SUBSECRETARIAS .....	07
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	08
ATOS DE PESSOAL .....	12
ATOS DE LICITAÇÃO .....	34
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	35
PODER LEGISLATIVO .....	37
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	38

**VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Patricia Saraiva Sousa de Moraes.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 63, CELEBRADO EM 9 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação Renasce a Esperança.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante como Processo Administrativo n. 64036/2023-54.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais) destinado à Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subvenção Social D.O 2899000004.8. 243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Iris Santos Moreira.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EDITAL 03/2024**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE",** em conformidade com que estabelece o Decreto n. 15.822 de 06 de fevereiro de 2024, torna pública a Relação dos Ganhadores no 1º **Sorteio** da "NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE", exercício de 2024, referente aos cupons de janeiro, fevereiro e março, em que foram sorteados 11 (onze) prêmios:

IMPUGNADO	R\$20.000,00
JOSÉ INALDO MARTINS	R\$ 20.000,00
IMPUGNADO	R\$ 20.000,00
MARSON SONTAG DA SILVA	R\$ 10.000,00
IMPUGNADO	R\$ 10.000,00
JOAO PAULO CORREA DA SILVEIRA	R\$ 10.000,00
CRISTIANE AKEMI SUYAMA	R\$5.000,00
ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	R\$ 5.000,00
ANAHI ROCHA ZURURUTUZA	R\$5.000,00
ERNANE OTTOBONI MAZZO	R\$ 5.000,00
ANDRE LUIS SOARES DA FONSECA	R\$ 5.000,00

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 15/2022-23**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no item 10 do Edital n. 15/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.769, de 16 de setembro de 2022, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 121/DGCONT/SEFIN/2022, **CONVOCAM** a candidata LUANA CARDOSO DE BRITO, classificada em 29º lugar no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ODONTÓLOGO PSF (40h)**, para substituir vacância de servidora desligada no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 13 de maio de 2024, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES - GEPS - Gerência de Movimentação e Lotação, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Paço Municipal, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL n. 02/2023-19**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**

**AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 186/2023/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL** a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - RH, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação

**CAMPO GRANDE, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2023-19**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**DATA:** 13 de maio de 2024.

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - RH

**ENDEREÇO:** Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS.

**FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
136	LUCILENE FERNANDES
137	LETICIA RIBEIRO AMARILHO
138	LAUANY LAURINY DA SILVA OLIVEIRA
139	JOÃO FELIPE GOMES GALDINO
140	AUGUSTINHA MIRANDA

**FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL - (COTISTA NEGRO)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14	GLEICEMARA APARECIDA DOMINGOS

**EDITAL n. 04/2023-24**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 185/2023/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação

**CAMPO GRANDE, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2023-24**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)**

**Data:** 13 de maio de 2024 - às 8 horas

**Local:** Secretaria Municipal de Saúde - GEPS/SESAU - RH - Paço Municipal

**Endereço:** Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
57	THIAGO RIBEIRO MEIRELES
58	PABLO VILELA DOS SANTOS
59	IVANHOE JORGE PIRES DA SILVA
60	IVANILDO MARTINS DE SOUZA
61	THIAGO BENEDITO DE OLIVEIRA ARRUDA
62	JOÃO CARLOS GONÇALVES

**EDITAL n. 07/2023-21**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE,** com interveniência da secretaria municipal de gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da

Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 193/2023/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados na função de **Técnico de Operações (Eletricista)**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL 07/2023-21**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES (ELETRICISTA)**

**DATA:** 13 de maio de 2024

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

Classificação	Candidatos
11	IVAN MORAES DE ARAUJO JUNIOR
12	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
13	ALEX PATRICK FERNANDES

**EDITAL n. 10/2023-23**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 10/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.039, de 05 de maio de 2023, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados na função de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEGES, conforme relação nominal, endereço, data e horário assinalados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2023-23**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**DATA:** 13 de maio de 2024

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Campo Grande – no Paço Municipal – SEGES/GEPS – Gerência de Processo Seletivo Simplificado

**ENDEREÇO:** Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Centro

Classificação	Candidatos
23	JOLMAR FLÁVIO AMARAL
24	JAIR FRANÇA
25	LENON ADRIANO DA SILVA COINETE

**EDITAL n. 16/2023-20**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 16/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.181, de 30 de agosto de 2023, **CONVOCA** candidatas aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **PSICÓLOGO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2023-20**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO**

**DATA:** 13 de maio de 2024

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/

MS.

Classificação	Candidatas
40	TAYZA DA ROSA SARMENTO CAVASSA
41	PRISCIANE REIS SANTOS DUMONT
42	WATUCI DE OLIVEIRA DA SILVA

**EDITAL n. 01/2024-15**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar no regime de designação temporária, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES-GEPS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2024-15**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**DATA:** 13 de maio de 2024

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão/SEGES/GEPS - Gerência de Processo Seletivo Simplificado

**ENDEREÇO:** Av. Afonso Pena, n. 3.297 – PAÇO MUNICIPAL - Campo Grande/MS

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

Classificação	Candidatas
577	ANDREZA ROMEIRO ROMÃO
578	ERYKA DE ASSIS PEREIRA

**EDITAL n. 10/2024-02**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 8 do Edital de abertura n. 10/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.466, de 18 de abril de 2024, DIVULGAM no Anexo I deste Edital o **RESULTADO PRELIMINAR da PROVA de TÍTULOS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, com vistas à formação de Cadastro de Reserva (CR) do Processo n. 19647/2023-93, e ESTABELECEM o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, bem como DIVULGAM no Anexo II a Relação dos candidatos desclassificados pelo não atendimento ao requisito previsto nos itens 1.1, 4.1.1, 4.2 e 7.2.1 do Edital de abertura supracitado.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I AO EDITAL 10/2024-02**

**RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)**

**FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ADELAIDE CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS	18/05/1972	50
ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	28/10/1986	15
ADOMICE DA SILVA CRUZ	12/06/1967	45
ADRIANA MARTINS PEREIRA	24/08/1985	90
ADRIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO MEIRA	31/05/1975	55
AGATHA KALLIELY RAMOS LAPINSKI	19/08/1999	30
ALESSANDRA COMINESI SILVA	31/10/1985	30
ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS MATSUYUKI	30/07/1991	30
ALEXSANDRO MENDES DE LIMA	24/02/1990	30
ALINY SPELTRI VILASANTI	20/06/1988	30
ALMERI TERESA PAGNO	20/01/1958	0
ANA APARECIDA SILVA CAMPOS	05/05/1971	70
ANA CAROLINA GORATO DE ARAUJO	15/05/1986	55
ANA CAROLINA VALDEZ FERREIRA	16/09/1997	45
ANA LUCIA DOS SANTOS	13/02/1978	30

ANA LÚCIA GOMES RIBEIRO	09/09/1985	70
ANA PAULA BRANDÃO DE SOUZA OJEDA	27/06/1981	40
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVEZ	09/04/1986	0
ANDRÉA AMORIM DE OLIVEIRA	05/05/1983	55
ANDREA ARAUJO ALVES	11/10/1977	50
ANDRÉIA APARECIDA BATISTA BRAGA	18/11/1983	65
ANDREIA DE SOUZA BRITO	15/07/1982	65
ANDREIA DUARTE FRUTUOSO	22/04/1980	15
ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA	03/08/1980	45
ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	18/03/1975	15
ANDRESSA DE SOUZA COIMBRA	27/03/1987	30
ANDRINÉIA DE SANTANA DOS SANTOS	11/09/1980	55
ANTONIA BORGES DELMONDES	29/04/1973	30
ANTONIA RENATA SCHIAVI DE MOURA	19/02/1981	75
ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	26/08/1985	60
ARIANE GOMES PEDROSA	28/05/1987	50
ARLÉIA DE FATIMA OLIVEIRA	18/06/1973	30
ARYANY GONÇALVES COSTA BATISTA	07/01/1988	30
AUREA NUNES DE ANDRADE	09/04/1986	25
BRENDA SOARES DA SILVA	22/10/2001	30
CARLA ANDRÉA CRUZ SANTOS	22/02/1986	45
CARLOS DE ARAUJO FERNANDES	18/05/1965	60
CARMEM REGINA LEITE PEREIRA	27/07/1973	55
CARMEN SILVIA CRISTALDO ALFONSO	17/02/1988	20
CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/01/1966	0
CELIA RODRIGUES DA CRUZ NUNES	30/03/1966	90
CHRISTIAN ALVES RODRIGUES	07/08/1990	45
CLAUDIA ADRIANA PARANHOS VIEIRA	26/03/1971	5
CLÁUDIA CALONGA ECHEVERRIA	12/11/1975	15
CLAUDIA GARCIA PEREIRA	29/04/1971	40
CLAUDIA ROBERTA SALOMÃO LEME	03/07/1990	85
CLAUDIANNY QUEIROZ DE SOUZA	27/12/1989	5
CLEIDE RIBEIRO CANDIDO	26/10/1968	10
CLEIDEIR BATISTA SAMPAIO DA SILVA	03/09/1981	35
CLEYCIANNE NASCIMENTO DE ARRUDA	23/08/1996	45
CRISLAINE MOLINAS VOGADO	22/10/1998	0
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS DA CUNHA	08/04/1981	30
CRISTIANE CAMPOS	07/04/1972	20
CRISTIENE GONÇALVES LIMA	09/09/1982	30
CRISTINA GARCIA DE FREITAS	30/03/1982	30
DAIANE SANTOS BEZERRA	01/09/1993	35
DAMARES NERY SANTANA	08/03/1988	30
DANIELA ALESSANDRA DE CASTRO SILVA	23/09/1985	45
DANIELE FERREIRA DE FREITAS	20/04/1986	0
DARCI LOPES FERREIRA	01/01/1969	80
DARLEINE CANALE PINTO SEIZER	22/05/1992	5
DARLUCY FERREIRA	06/06/1977	70
DÉBORA COSTA DE SOUZA	13/08/1982	75
DEUSIVAN MARTINS GALVÃO	20/01/1984	90
DREICE KELLY SILVESTRE DE PAULA	28/06/1995	35
DYENE TENÓRIO AMARANTE	12/05/1989	90
EDEILDA MARIA DA SILVA	17/12/1969	45
EDILDA CONTRERA	01/09/1968	65
EDILEUZA CRISTINA SANCHES DE SOUZA	21/08/1990	15
EDINA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA	05/01/1967	45
EDIONE OLIVEIRA CARDOSO	16/03/1985	60
EDIRCE XIMENES DOS REIS	19/11/1976	0
EDNA DO NASCIMENTO DE CASTRO DA SILVA	22/07/1974	45
ELAINE DOS ANJOS COSTA	25/02/1971	30
ELAINE ECHEVERRIA	15/10/1976	90
ELIANA PIMENTEL DE MELO	14/05/1974	45
ELIANE MARTINS PEREIRA	04/04/1979	25
ELIZETE SANTOS RODRIGUES	20/11/1976	10
ELLYADNE DE CARVALHO BARBOSA	06/04/1990	35
ELOINA TORRICO RAMOS ALENCAR	01/12/1964	65
FABIANNA GONÇALVES VIEIRA	19/01/1985	35
FABRICIA ROBERTA DA CRUZ AGUIAR	10/02/1982	55
FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	02/03/1993	45
FERNANDA APARECIDA DUARTE	17/01/1979	45
FERNANDA FREIRE DA SILVA	16/05/1998	50

FLAVIA GARCIA DA ROSA	11/08/1983	65
FLAVIANA MORAES DE BARROS	11/05/1990	40
FRANCISCA KACILENE NUNES RAMOS	27/03/1973	80
GEIZA SOBRINHO BALIEIRO	01/05/1984	65
GEIZY MORAIS	31/05/1980	40
GENILDA QUINTANA DA COSTA	28/08/1980	80
GILMARA DE ANDRADE PEREIRA	06/07/1985	5
GLAUCIA BATISTA DUARTE	29/08/1977	30
GLAUCIA VILHALVA BARROS DE SOUZA	07/03/1980	5
GRACIELA ROSALINA GONÇALVES	03/03/1987	90
GRACIELE BATISTA CARMONA	12/12/1999	45
HELENA DE FATIMA ROCHA MILANI	28/12/1971	30
HELLEN CRISTINA ZORZZI CAMARGO	29/06/1996	25
HILLARY JENIFER GONÇALEZ VILALBA	07/01/1998	80
IARA ESTRA DA CRUZ COSTA	20/05/1981	90
INGRIDY APARECIDA COSTA CHIMENES	30/04/1985	45
IRACI ROSA DA SILVA MANTOVAN	15/11/1964	55
IVANILDE MIGUELÃO	27/03/1964	25
IVANIR DE BRITO NEVES PRATES	08/08/1970	45
JACKELINE JESSICA MARTINES	05/09/1991	15
JACQUELINE MATOSO VIEIRA CARDOSO	12/06/1990	45
JANAÍNA DE SOUZA NASCIMENTO	25/05/1985	10
JAQUELINE DA SILVA QUINTINO	12/04/1985	0
JESSICA DA SILVA NASCIMENTO	18/07/1991	55
JÉSSICA DA SILVA SANTOS	07/11/1996	75
JESSICA FAGUNDES DA MATA	18/03/1996	90
JHENNIFFER CRISTINA ALVES VIANA	31/08/2000	25
JOCILENE COVO	14/03/1985	55
JOSEFA RAMALHO DA SILVA	19/05/1969	15
JOYCE TORRES SILVA	08/06/1982	30
JUAREZ MESSIAS COSTA	27/08/1989	65
JUCIANE DE LIMA ANDRADE	16/11/1994	30
JUCIÉLLI LORETO DA SILVA GOMES	19/02/1992	45
JUCILENE ALMEIDA SILVA	25/03/1986	35
JUCILENE CASTILHO GALDINO	03/04/1986	55
JULIANA DA FONSECA DOS SANTOS	05/10/1989	40
KARIN LAHDO	02/09/1979	55
KAROLINE DE LIRA FERREIRA	16/09/1996	80
KÁTIA PROENÇA PEREIRA	21/10/1979	45
KATIÚSCIA FERREIRA DE SOUZA	27/09/1976	65
KATIUSE JAQUELINE FREITAS DA SILVA	02/11/1993	55
KELLY CRISTINA DE ARAÚJO DE LIMA	16/06/1989	45
KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	06/10/1991	35
KELLY CRISTINA ROCHA DE SENA MOREIRA	03/03/1986	80
LAIS FERNANDA DE SOUZA PAROBA	03/08/1999	45
LARISSA CRISANTO DE SOUZA	12/01/1992	25
LARISSA KELLYN PECOIS INÁCIO	20/10/1995	65
LARISSA SABRINA GIL DOS SANTOS	30/05/1998	15
LAURA TEIXEIRA DELMONDES COSTA	31/08/2000	45
LEANDRA ALVES	06/04/1977	55
LEDIANE AUXILIADORA DE ARRUDA	09/04/1984	80
LEILA MARA FLORES	27/01/1974	5
LIZANDRA PINHO OLIVEIRA BRITES TEIXEIRA	04/09/1983	45
LUCIANA DENIS	01/01/1994	45
LUCIANA SAMPAIO COSTA	01/11/1973	55
LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA	30/11/1970	65
LUCIENNE APARECIDA PALHANO GOMES	02/02/1964	70
LUCILENE BERNARDO DE OLIVEIRA	13/02/1980	10
LUCIRENI DA SILVA MUSSATO	07/03/1979	55
LUDIENE AFONSO DE OLIVEIRA	12/03/1987	65
MAGNA DA SILVA ALVES	01/09/1982	25
MAGNA FERNANDES CRISTALDO	06/09/1977	20
MAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/06/1983	35
MANUELA MANDELBAUM PAULO	10/05/2003	10
MARCIA CARDOSO FREITAS	03/02/1979	0
MARCIA GOMES CARDOSO	31/03/1959	0
MARCIA MARQUES DA SILVA	19/03/1985	40
MARCIA ORIANA DIAS CLAVICO MENDONÇA	24/11/1983	70
MARCIONILA DA SILVA	29/08/1981	55
MARIA APARECIDA DA SILVA	12/11/1981	35

MARIA CAROLINA RIBEIRO DE LARA	25/02/1981	0
MARIA CONÇUELO DURÃES NUNES	19/06/1968	75
MARIA GISELA VALENSUELA BOBADILHA DA FONSECA	01/02/1968	20
MARIA ISABEL DE LIMA PACHECO	20/03/1999	65
MARIA JAMILA PINHEIRO ANDRADE	24/06/1966	80
MARIA ROSILENE MONTEIRO	01/06/1980	45
MARIA VALDETE DE OLIVEIRA	02/12/1962	50
MARIANA SOUSA PEREIRA	03/09/1995	60
MARILUCI VIEIRA MARQUES	12/03/1977	0
MARINEA DA SILVA	27/03/1973	35
MARINEZ VAZ RAMIRES	29/04/1975	45
MARLEI IRENE MARTINS	30/12/1971	10
MARYELISA CARNEIRO LIMA CUNHA	09/11/1965	90
MAXLENE ACOSTA	16/02/1987	35
MERIANE DOS SANTOS SOARES	23/02/1991	55
MICHELLE SILVA DINIZ LIMA	16/07/1981	15
MICHELLY DE LEITE	16/03/1986	45
MÔNICA CRISTINA SILVA ARANTES	13/05/1994	45
MONICA FRAGA PINTO	24/01/1974	0
MYLLENY CRISTINE SILVA OLIVEIRA	02/12/2000	30
NATALIA GRAZIELLI PANIAGO BARBOSA	08/09/1992	55
NEURIELE SERVIN RAMOS	20/07/1995	55
NILMA AUXILIADORA ALVES	29/01/1969	0
NINFA GRACIELA GONÇALVES	26/05/1974	90
ODENEIDE DE LIMA MILHOMEM	12/04/1976	45
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	09/01/1985	35
PATRICIA DO NASCIMENTO SÁ DIAS	09/04/1976	50
PATRICIA SOARES DA SILVA	06/03/1985	65
PATRICIA STEFANELLO	18/05/1979	60
RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	24/09/1992	80
RAFAEL SOARES SILVA	24/02/1987	70
RAMONA CRISTINA ARGUELHO DOS REIS BARBOSA	26/11/1978	55
RAQUEL ROCHA DA SILVA	06/06/1979	65
RAYNARA KOVAL RODRIGUES	31/01/2000	55
REGINA BISPO CAMELO	28/08/1985	30
REGINA DA FONSECA	27/05/1959	30
RENATA RODRIGUES AMARAL	04/05/1993	20
RENATO BEZERRA XAVIER	22/07/1978	0
ROBERTA DAVALO FILHO	13/05/1982	30
RÓGINA DOS SANTOS BARROS LOPES	01/01/1985	45
ROSA MARIA LUGE	30/08/1971	15
ROSANA RODRIGUES THOMAZ	17/09/1980	55
ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	09/08/1971	65
ROSELAINÉ HONÓRIO MOREIRA	24/04/1984	65
ROSELAINÉ MOREIRA FREITAS	24/08/1994	30
ROSELI DE OLIVEIRA	02/02/1972	65
ROSICLEIA MARQUES DE LIMA RODRIGUES	01/12/1982	65
ROSILENE PEREIRA BIZERRA	27/11/1981	25
ROZILEIDE DIAS DE OLIVEIRA	05/07/1978	85
SAMIRA DINIZ MUHAMAD	11/09/1995	30
SANDRA JOSELINA DE ARRUDA AQUINO	15/03/1998	15
SARA ANTUNES DE CARVALHO	23/08/1993	5
SHAMANTHA MACHADO SANTANA	18/09/1993	45
SILENE GERMANO DA CUNHA	04/10/1978	55
SONIA REGINA SALLES DA SILVEIRA DE FRANÇA	19/03/1970	55
SONIA TEREZA DIAS DE MOURA	02/10/1965	55
STEFFANY PEREIRA LEÃO	25/04/1987	50
TAMARA VITORIA DE AMARILHA	20/07/1993	65
TATIANE DE OLIVEIRA CORDOVA	15/04/1984	35
THAIS SILVA BARBOSA	11/08/1984	30
THAISA DE SOUZA FERNANDES	26/02/1993	35
THAMY YSIS MATOS MENEZES	06/03/1988	15
THAYARA OLIVEIRA GONZAGA	13/01/1990	65
TIAGO SOUZA PACHECO	29/08/1982	45
VALCIRENE APARECIDA DO CARMO	08/06/1982	60
VALDIZA DE JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21/11/1975	40
VALÉRIA FELICIANA KERCHÉ	20/02/1989	30
VALÉRIO ALVES SANÁBRIA	08/12/1975	35
VALQUIRIA DA SILVA CANALE	05/07/1990	0
VANESSA BEATRIZ NEVES	10/07/1982	35

VANESSA CORRÊA FERNANDES	25/11/1984	10
VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	20/04/1971	25
WALKIRIA LOURENÇO CALIXTO	16/04/1993	70
WANESSA DE LIMA DAMASCENO	11/02/1988	30
WILZA REGILENE ABREU ALVES GOMES	12/06/1979	35
ZENI COSTA DA SILVA	26/03/1978	30
ZILDA ALVES DOS SANTOS	14/10/1970	60

**ANEXO II AO EDITAL 10/2024-02**

**Relação nominal dos candidatos que não atenderam ao requisito previsto nos itens 1.1, 4.1.1, 4.2 e 7.2.1 do Edital de abertura n. 10/2024-01, publicado no Diógrande n. 7.466, de 18 de abril de 2024.**

Candidatos
ADRIELLY JORGE DA COSTA
ANA CRISTINA
ANA LÚCIA GOMES
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA
ELIANE CRISTINA KASIOROUSKI VALDEVINO
ELIANE FERREIRA OLIVEIRA
EVA YANAGUITA
FERNANDA DUPRAT
GERALDO CABRAL
ILZA PINHEIRO DOS SANTOS DA SILVA
IRACELLI RENATA GOMES OKAMINE DE OLIVEIRA
IVAN KRAMER
JEOVANE DA SILVA DIAS
JÉSSICA VÁZ DE LIMA
KATILY SILVA LEAL
KEDMA ANDRESSA RAMIREZ SANABRIA
KETLLYN CRISTINA DOMINGAS
MARCONDES COSTA
MARINA BORGES
NOEMIA FERREIRA CAMPO
RHARYANNE ORTIZ MEDRDADO
SARA APARECIDA DOS SANTOS
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS LARA
SUELLEM DA SILVA JARD
THALYSA PAMELA ROVATE DIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.05, DE 06 DE MARÇO DE 2022.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e o Banco BMG S.A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993, com aplicação subsidiária do art. 106 da Lei n. 14.133/2021,

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 05 de 06 de março de 2022.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 06/03/2024 a 05/03/2026.

**ASSINATURAS:** Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari, Thiago Santos Tartarotti, Fabiola Finelli de Azevedo Cambotas, Fernanda Sgarbi Ruffo.

CAMPO GRANDE/MS, 06 de março de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.04, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e o SISEM - Sindicato dos Servidores e Funcionários Municipais de Campo Grande - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993, com aplicação subsidiária do art. 106 da Lei n. 14.133/2021,

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 04 de 1º de março de 2022.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 01/03/2024 a 28/02/2026.

**ASSINATURAS:** Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari, Marcos César Malaquias Tabosa.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de março de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 019/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".

**MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00**

B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. "  
**MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.**

C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada."  
**MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.**

D) Art. 129 Da Lei 2909/92, "O lançamento de água servida pluviais fica condicionado a tratamento prévio conforme especificações da PMCG".  
**MULTA = R\$ 10.000,00.**

E) Art. 77, INCISO I Da Lei Complementar 209/2012 e Art. 81 § 1º Anexo Único Da Lei Complementar 209/2012 "Ato lesivo a limpeza pública , depositar, lançar, ou atirar, nos passeios, vias ou logradouros públicos, papéis, invólucros, embalagens semelhantes que causem danos à conservação da limpeza urbana.  
**MULTA = R\$ 3.091,50 a 12.366,00.**

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 019/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Ana Lucia Braga da Silva	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	40	04	526499	A
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	21	527431	A
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	21	527432	B
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	22	527426	A
Clovis Martins	Panama / Jardim Jardim Panama	22	10	527153	C
Clovis Martins	Panama / Jardim Jardim Panama	22	10	527152	A
Espolio de Doracy Dias Militao	Tijuca / Jardim Tijuca	46	01	526701	A
Espolio de Ulysses Conceição	Sobrinho / Desmemb Desmemb Aviação	-	5J	527535	A
Espolio de Ulysses Conceição	Sobrinho / Desmemb Desmemb Aviação	-	5J	527536	C
Fabiana de Lima Souza	Monte Castelo / Jardim Jardim Bosque de Avilan	09	04	526654	C
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	108	08	527537	B
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	21	527541	B
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	21	527540	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	108	08	527539	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	17	526485	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	16	526484	A
Financa - Empreendimentos Ltda	Leblon / Bairro Bonjardim	18	26	526693	A
Geraldo Nazareno Pofirio	Alves Pereira / Bairro Bairro Universitario Seccao D	13	03	527389	C
Glauca da Silva Moraes	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	23	527425	A
Hildebrando Chiarelli	Pioneiros / Vila Maciel	09	A2	526321	D
Jorge Cicero de Oliveira	Caranda / Vila Nascente	49	11	526498	B
Jose Carlos Ferrari	Panama / Fazenda Sem Denominação	00	0X1BC	527238	A
Jose Carlos Ferrari	Panama / Fazenda Sem Denominação	00	0X1BC	527239	C
Leandro Guilherme Verruch	Caranda / Bairro Caranda Bosque III	10	07	527346	A
Maria Arlete Patricio Bueno Braga	Tiradentes / Jardim Jardim Cristo Redentor	21	04	526820	A
Maria Nogueira	Coronel Antonino / Vila Vila Jardim Imperial	14	06	527451	B
Maria Nogueira	Coronel Antonino / Vila Vila Jardim Imperial	14	06	527450	A
Marta Helena de Oliveira Bertola	Bela Vista / Fazenda Sem Denominação	-	S4	527313	A
Nayara Falanca	Margarida / Vila Catarina II	05	06	527369	A
Renan Davalos Vilalba	Rita Vieira / Vila Dom Pedrito	10	10	526281	C
Ribeiro e Costa Ltda Me	Tijuca / Jardim Tijuca	0AREA	F1	526698	A
Sergio Luiz Machado Martins	Seminario / Vila Antonieta	04	9B	527382	E
Silvio Ernesto Bernardo Bess	Amambai / Bairro Bairro Amambai	20	502A	525708	C
Sofia Odeti Pelizer	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	81	05	526333	A
Sofia Odeti Pelizer	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	81	05	526334	B

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
 GFPC/SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.  
 Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

A) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada."  
**MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.**

B) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem. "  
**MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada**

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 020/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Jose Raimundo de Freitas	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	15	15	525523	A
Sidney Aparecido Rodrigues	Vilasboas / Parque Parque Dallas	09	25	524909	B

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
 GFPC/SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.  
 Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

A) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. "  
**MULTA = R\$ 27,28 por metro de testada.**

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 021/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Luiz Carlos Braga	Novos Estados / Jardim Jardim Montevidéu	30	18	513451	A

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
 GFPC/SEMADUR

**EXTRATO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE Nº 002/2024**

**REQUERENTE: WMS ESG LTDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14130/2024-61.**

**MODALIDADE:** Instalação de Veículos de Divulgação - Painel Eletrônico Modular de Pequeno Porte.

**LOCALIDADE:** no imóvel 02.88.005.039-0 - Rua Alegrete esquina com Av. Mascarenhas de Moraes, Quadra 21/Lote 22A - Bairro Coronel Antonino, no Município de Campo Grande, MS.

**ANÁLISE:** Uso conforme.  
**VALIDADE:** 30(trinta) dias a partir da emissão.  
**EMIÇÃO:** 07 de maio de 2024.

Campo Grande, 09 de maio de 2024.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
 GFPC/SEMADUR

**SUBSECRETARIAS**

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL**

**ERRATA** ao Edital 01/2024/SUBEA, publicado no DIOGRANDE n. 7.491, de 8 de maio de 2024, referente ao resultado definitivo do Chamamento Público para seleção de interessados a celebrar termo de colaboração com o município para **transferência de recursos financeiros, a fim de realizar a castração de cães e gatos sem limite de peso**, na Prefeitura Municipal de Campo Grande:

**ONDE SE LÊ:**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/SUBEA**  
 PROCESSO N. 71263/2023-36  
 RESULTADO DEFINITIVO

Entidade proponente	Pontuação	Classificação
Instituto de Proteção Ambiental de Mato Grosso do Sul - IDPAMS	25	Desclassificada

**Campo Grande, 07 de maio de 2023.**

**LEIA-SE:**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024/SUBEA**  
 PROCESSO N. 71263/2023-36  
 RESULTADO DEFINITIVO

Entidade proponente	Pontuação	Classificação
Instituto de Proteção Ambiental de Mato Grosso do Sul - IDPAMS	25	Desclassificada

**Campo Grande, 07 de maio de 2024.**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**PORTARIA AMHASF Nº 394, 07 DE MAIO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal n. 4.620, de 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal n. 13.607, de 14 de agosto de 2018 e na Lei Complementar Municipal n. 372, de 20 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** o encaminhamento do Ofício pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, tanto na Modalidade **REURB-S** e **REURB-E**, para fins de titulação, bem como o pedido de publicação da relação do (s) beneficiário (s) da Regularização Fundiária, nesta capital, resolve:

**TORNAR PÚBLICA** a emissão da(s) CRF's por meio do(s) Processo(s) Administrativo(s), nesta capital, bem como publicar a relação do(s) beneficiário(s) em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando a AMHASF isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

NÚCLEO HABITACIONAL AERO RANCHO II				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
130/2024	706	14	AURORA AQUINO AVALO	***.***.171-34

NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA I				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
176/2024	25	8	ARMIRIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR (33,33%)	***.***.191-27
176/2024	25	8	ISABEL SILVA RODRIGUES DOS SANTOS (33,33%)	***.***.551-66
176/2024	25	8	JULIANA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS (33,33%)	***.***.971-80

NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA I				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
177/2024	6	11	FRANCIANE VAN SUYPENE GOMES	***.***.381-68

NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA II				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
181/2024	74	06	FERNANDES DE AMORIM CONSTANTINO	***.***.331-00

NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA II				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
188/2024	43	21	CLEBER VIEIRA DOS SANTOS	***.***.501-78

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
179/2024	37	18	FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA VARGAS	***.***.731-31

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
180/2024	37	21	FRANCISCO FERREIRA LIMA	***.***.401-59

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
182/2024	36	14	JOSE BARROS NETO	***.***.201-20

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
183/2024	15	16	ERITON MEDINA PANIAGO	***.***.488-75

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
184/2024	4	15	DARCI ROCHA MOREIRA ORTIZ	***.***.181-72

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
185/2024	39	21	APARECIDA FRANCELINA ALVES (USUFRUTO)	***.***.741-34
185/2024	39	21	PAULO ROBERTO GOMES (USUFRUTO)	***.***.958-91
185/2024	39	21	JOSIANI APARECIDA GOMES - (25%)	***.***.761-09
185/2024	39	21	MAISA CRISTINA GOMES - (25%)	***.***.381-02
185/2024	39	21	GRAZIELA ALVES GOMES SIQUEIRA - (25%)	***.***.061-00
185/2024	39	21	THIAGO ROBERTO ALVES GOMES - (25%)	***.***.561-10

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
186/2024	30	4	LUZIA AUXILIADORA BISPO FLORIANO	***.***.251-20

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
187/2024	3	18	ANA MEIRE CARDOSO	***.***.511-20

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
189/2024	1	1	RONALDO BOSCO DA SILVA FERNANDES	***.***.651-49

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
190/2024	28	3	TALITA THIELY RODRIGUES FREITAS	***.***.851-30

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
191/2024	38	21	MARCINA MELCHIOR	***.***.921-00

**CAMPO GRANDE - MS, 07 DE MAIO DE 2024.**

**CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR**  
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

**APOSTILA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

Na Portaria AMHASF n. 382, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.405, de 29 de fevereiro de 2024, foi feita a seguinte apostila:

**- ONDE CONSTA:**

NÚCLEO HABITACIONAL AERO RANCHO II				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
087/2024	606	4	JORGE FLORIANO SILVA	***.***.821-68

**PASSA A CONSTAR:**

NÚCLEO HABITACIONAL AERO RANCHO II				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
087/2024	606	4	VALDIRENE LEITE DO NASCIMENTO	***.***.651-68

NÚCLEO HABITACIONAL AERO RANCHO II				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
088/2024	603	5	JORGE FLORIANO SILVA	***.***.821-68

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2024.

**CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR**  
 Diretor Presidente da AMHASF

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**

**EDITAL n. 23/2024, de 10 de maio de 2024.**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 104 unidades habitacionais - May Empreendimentos Eireli, localizado na Avenida Professor Luís Alexandre de Oliveira, Lotes 1F1E e 1F2, Bairro Santa Fé - Processo Administrativo 39.116/2024-71.

Data: 24 de junho de 2024 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: [www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987](http://www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987)

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/planurb](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb)

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**EDITAL n. 24/2024, de 10 de maio de 2024.**

**CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 104 UNIDADES HABITACIONAIS - MAY EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR LUÍS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, LOTES 1F1E E 1F2, BAIRRO SANTA FÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO 39.116/2024-71**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 104 unidades habitacionais - May Empreendimentos Eireli, localizado na Avenida Professor Luís Alexandre de Oliveira, Lotes 1F1E e 1F2, Bairro Santa Fé - Processo Administrativo 39.116/2024-71, no período de 13 de maio a 4 de junho de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail [sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br](mailto:sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br).

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/planurb](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb)

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**EDITAL n. 25/2024, de 10 de maio de 2024.**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 285 unidades habitacionais, 18 unidades comerciais e 35 unidades corporativas - May Empreendimentos Eireli, localizado na Avenida Professor Luís Alexandre de Oliveira, Lotes 1F1E e 1F2, Bairro Santa Fé - Processo Administrativo 39.115/2024-16.

Data: 25 de junho de 2024 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: [www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987](http://www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987)

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/planurb](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb)

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**EDITAL n. 26/2024, de 10 de maio de 2024.**

**CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 285 UNIDADES HABITACIONAIS, 18 UNIDADES COMERCIAIS E 35 UNIDADES CORPORATIVAS - MAY EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR LUÍS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, LOTES 1F1E E 1F2, BAIRRO SANTA FÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO 39.115/2024-16**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que

receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 285 unidades habitacionais, 18 unidades comerciais e 35 unidades corporativas - May Empreendimentos Eireli, localizado na Avenida Professor Luís Alexandre de Oliveira, Lotes 1F1E e 1F2, Bairro Santa Fé - Processo Administrativo 39.115/2024-16, no período de 13 de maio a 4 de junho de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail [sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br](mailto:sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br).

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/planurb](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb)

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 47, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNICA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR) E A EMPRESA GAEDICKE & CIA LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N. 2.818, DE 10 DE JULHO DE 1991, LEI N. 2.820, DE 10 DE JULHO DE 1991, DECRETO N. 6.952, DE 6 DE MAIO DE 1994, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12180/2023-88.

**OBJETO:** PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS DO SETOR PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO, NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE CAMPO-GRANDENSE, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, RUA URUGUAIANA E RUA RIO DE JANEIRO, REGIÃO URBANA DO SEGREDO, NESTA CAPITAL.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**ASSINATURAS:** ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, KATIA SILENE SARTURI WARDE, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E LUIZ TADEU GAEDICKE.

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 48, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNICA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR) E A EMPRESA INSTITUTO DA VISÃO DE MS LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N. 2.818, DE 10 DE JULHO DE 1991, LEI N. 2.820, DE 10 DE JULHO DE 1991, DECRETO N. 6.952, DE 6 DE MAIO DE 1994, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 101841/2023-01.

**OBJETO:** PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS DO SETOR PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO, NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE CAMPO-GRANDENSE, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILLO, ENTRE A RUA RICARDO BRANDÃO E A RUA OCEANO ATLÂNTICO, REGIÃO URBANA DO PROSA, NESTA CAPITAL.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**ASSINATURAS:** ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, KATIA SILENE SARTURI WARDE, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E ÁLVARO HAVERROTH HILGERT.

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 49, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNICA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR) E A EMPRESA INSTITUTO DA VISÃO DE MS LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N. 2.818, DE 10 DE JULHO DE 1991, LEI N. 2.820, DE 10 DE JULHO DE 1991, DECRETO N. 6.952, DE 6 DE MAIO DE 1994, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 101835/2023-09.

**OBJETO:** PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS DO SETOR PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO, NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE CAMPO-GRANDENSE, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILLO, ENTRE A RUA DR. ZERBINI E A RUA OCEANO ATLÂNTICO, REGIÃO URBANA DO PROSA, NESTA CAPITAL.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**ASSINATURAS:** ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, KATIA SILENE SARTURI WARDE, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E ÁLVARO HAVERROTH HILGERT.

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 52, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNICA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR) E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SATORRES LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N. 2.818, DE 10 DE JULHO DE 1991, LEI N. 2.820, DE 10 DE JULHO DE 1991, DECRETO N. 6.952, DE 6 DE MAIO DE 1994, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 91274/2023-13.

**OBJETO:** PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS DO SETOR PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO, NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE CAMPO-GRANDENSE, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA RAUL PIRES BARBOSA COM AVENIDA CEARÁ E RUA JOAQUIM MURTINHO, REGIÃO URBANA DO PROSA, NESTA CAPITAL.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.  
**ASSINATURAS:** ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, KATIA SILENE SARTURI WARDE, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E MICHELY SATORRES DOS REIS.

**CAMPO GRANDE – MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 55, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNICA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR) E A EMPRESA F. MOMM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N. 2.818, DE 10 DE JULHO DE 1991, LEI N. 2.820, DE 10 DE JULHO DE 1991, DECRETO N. 6.952, DE 6 DE MAIO DE 1994, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 78404/2023-14.

**OBJETO:** PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS DO SETOR PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO, NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE CAMPO-GRANDENSE, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA HIROSHIMA COM A AVENIDA ARACRUZ E RUA MELISSA, REGIÃO URBANA DO PROSA, NESTA CAPITAL.

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.  
**ASSINATURAS:** ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, KATIA SILENE SARTURI WARDE, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E FERNANDO MOMM.

**CAMPO GRANDE – MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

**DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 12908/2013-45 QUE INDEFERIU OS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO REALIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE/MS**

### 1) RELATÓRIO.

Cuida-se de pedido formulado pela CTRCG - Concessionária do Terminal Rodoviário de Campo Grande (MS), protocolado em 19/12/12, através do ofício de folhas 06/25, objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão n. 220 de 10/07/2008, com base nas eventuais exigências supervenientes de modificações na obra de construção do Terminal Rodoviário - Senador Antônio Mendes Canale.

Em síntese, alega a requerente que foram solicitadas alterações no projeto de construção e nas suas especificações, além dos que foram aferidos no período editalício. Desta forma, sustenta que a TIR - Taxa Interna de Retorno, originalmente prevista para 15,93% (quinte inteiros e noventa e três décimos percentuais), foi reduzida a 12,10% (doze inteiros e dez décimos percentuais).

O relatório técnico n. 010/GEEF/2013 (fls. 28/51), confeccionado pela Gerência de Estudos Econômico-Financeiros, atual Diretoria de Estudos Econômicos Financeiros (DFEEF), recomendou o **indeferimento do pedido**.

A Concessionária do Terminal Rodoviário de Campo Grande (MS) tomou ciência do **indeferimento do pleito**, por manifestação do Diretor-Presidente à época, através do Ofício n. 236/GAB/AGEREG, expedido em 08/04/2014.

Em 22/04/2014, foi realizado pedido de reconsideração quanto ao indeferimento, através do ofício acostado às fls. 54/60, juntando novos documentos.

Desta forma, 10/05/2016, sobreveio parecer jurídico, concordando com o pleito de reconsideração e, ao mesmo tempo, determinado que o processo fosse encaminhado para à Gerência de Estudos Econômico-Financeiros para apurar o valor exato a qual a Concessionária teria direito (fls. 126/152).

Em 11/05/2016, feita a conclusão para Presidência, para deliberação (fls. 153).

Por oportuno, em 10/08/2021, sobreveio novo ofício, chamando o feito a ordem, solicitando a reanálise do pleito (fls. 154/155).

Devidamente despacho à Diretoria-Executiva, a mesma encaminhou o pleito à Diretoria de Fiscalização e Estudos Econômicos Financeiros (antiga Gerência de Estudos Econômico-Financeiros) para elaboração do cálculo de reequilíbrio, em 18/11/2021 (fls. 160).

Sobreveio, em 06/12/2021) Relatório Técnico n. 017/DFEEF/2021 (fls. 161/177).

Por fim, em 06/03/2024, através do ofício 010/2024-CTRGC (fls. 183), houve nova solicitação de cópia dos autos.

É a síntese do necessário.

### 2) DO PRIMEIRO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

A concessionária tenta através de dois pedidos de reconsideração a reversão da decisão de mérito de fls. 52.

#### 2.1) Do primeiro pedido de reconsideração.

Formula a Concessionária pedido de reconsideração, rebatendo os seguintes tópicos.

**2.1.1) Ocorrência de prescrição.** Suscita o equívoco, por parte desta Agência, da interpretação dada à cláusula 11.12, *in verbis*.

"11.12 - A CONCESSIONÁRIA, para pleitear a recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE, requerimento fundamentado justificando a ocorrência de qualquer fato que possa caracterizar o desequilíbrio, nos 30 (trinta) dias, seguinte ao da ocorrência".

Em primeiro lugar, entendo que o prazo de 30 dias estipulado pelo Edital de Concorrência é de natureza decadencial, e não meramente orientativa. O intuito deste prazo é assegurar a previsibilidade e segurança jurídica à Administração Pública, permitindo que ela tome medidas tempestivas e evite prejuízos ao erário.

Uma vez ultrapassado este prazo, a Concessionária decaiu de seu direito de pleitear o reequilíbrio. Não se trata de mera faculdade conferida à Concessionária, mas de uma condição imposta para que o pedido seja considerado válido e processado.

Assim, verifica-se que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro foi apresentado fora do prazo estabelecido pelo Edital de Concorrência, tornando-o

intempestivo e, conseqüentemente, decadente.

**2.1.2) Da suposta necessidade de instrução documental.** Em seu pleito de reconsideração, assim fundamentou a juntada dos ofícios 137/09/DIR/AGEREG, de 05 de junho de 2009; 158/09/DIR/AGEREG, de 07 de julho de 2009; ofício 1386/COP/SEINTRHA, de 06/07/09; ofício 161/09/DIR/AGEREG, de 09/07/2009; ofício n. 172/09/AGEREG, de 27/07/2009; ofício 057/08/PRES/AGEREG, de 23/09/2008; processo de fiscalização n. 72537/2009-47; e relatório técnico n. 002/GTS/2010.

"Quando apresentou o seu pedido, a requerente imaginava que as mesmas eram de conhecimento da agência reguladora, entretanto, tendo em vista o conteúdo das manifestações das áreas técnica e jurídica, agora percebe que a atual equipe não tem presente o que ocorreu durante a execução das obras, motivo pelo qual se faz necessário a instrução do presente processo regulatório com os elementos de prova que se encontram nos autos dos outros procedimentos anteriormente mencionados".

O pedido inicial acostado às fls. 06/25, com exceção dos anexos 1 e 2, veio desacompanhado de qualquer outro documento apto a corroborar seu pleito.

Em primeiro lugar, é essencial que os pedidos sejam devidamente fundamentados, uma vez que a responsabilidade probatória recai sobre a concessionária. A simples alegação de desinformação da equipe anterior como justificativa para a inclusão de novos documentos, com o objetivo de revisar uma decisão administrativa anterior, não é suficiente para sustentar o pedido.

A AGEREG, ao analisar tais pedidos, o faz com rigor, assegurando que os interesses públicos prevaleçam e que tais ações não comprometam a integridade e a finalidade dos processos regulatórios. É crucial que tais pleitos sejam fundamentados em novas evidências substanciais.

**2.1.3) Do risco da Administração Pública.** Aduz que as situações discutidas não podem ser imputadas ao risco da Concessionária, mas sim ao Poder Concedente.

Sobre o pedido de reconsideração, em si, indefiro pelos próprios fundamentos da decisão objurgada, com lastro no parecer técnico n. técnico 010/GEEF/2013, a qual destaque:

"O caso concreto, não apresenta fato imprevisível, ou de consequência incalculável, não se caracterizou risco de mudança de projeto, para que houvesse mitigação e consequente reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

E sim houve risco técnico, que é o aumento (variação) dos custos, sendo este de caráter endógeno e suportado pela concessionária".

(...)

Das considerações finais:

Pleiteia-se, a CTRCG por via demonstrativa acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato as motivações que ensejaram o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão n. 220/2008.

No estudo regulatório explanou-se sobre o reequilíbrio econômico no mundo econômico e jurídico, e, por conseguinte, entendemos que a mutabilidade contratual não poderá ser invocada, implicando a recomposição da equação econômica-financeira do contrato de concessão n. 220/2008, pois os eventos alegados pela CTRCG como ensejadores de desequilíbrio contratual foram alocados como risco à concessionária.

Recomendamos, portanto, o indeferimento do pleito da Concessionária".

Em síntese, as circunstâncias apresentadas pela Concessionária para justificar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão n. 220/2008 não são suficientes para atribuir tal responsabilidade ao Poder Concedente. Conforme o parecer técnico nº 010/GEEF/2013 e as análises subsequentes, evidencia-se que os riscos associados ao aumento dos custos são de natureza técnica e endógena, cabendo exclusivamente à concessionária a sua gestão e absorção. Não há, portanto, elementos que configurem imprevisibilidade ou incalculabilidade que justifiquem a transferência de tais riscos ao Poder Concedente.

Desta forma, reafirmamos a decisão anterior e recomendamos o indeferimento do pedido de reequilíbrio apresentado pela CTRCG, mantendo-se íntegra a equação econômico-financeira estabelecida no contrato. Com isso, asseguramos a preservação do interesse público e a continuidade da prestação de serviços dentro dos parâmetros contratuais previamente acordados.

### 3) DO SEGUNDO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Às fls. 154/155, em simples petição, requer, através de novo pedido de reconsideração que "seja chamado o presente feito a ordem e assim ser procedida novamente análise técnica do mesmo, levando em consideração inclusive o parecer da PGM acima referido, para que assim possa ser dado ao presente feito o seu devido seguimento até seus ulteriores termos, os quais já se fazem postergados a praticamente uma década".

O presente ofício submetido pela concessionária, denominado chamamento do feito à ordem, foi analisado com a devida atenção que o contexto exige. Contudo, é imperativo destacar que:

a) não houve demora na apreciação deste processo, vez que existe decisão administrativa nos autos datada de 08 de abril de 2014 (fls. 52/53);

b) não existe nos autos parecer da PGM, vez que esta Agência possui procuradoria própria;

c) o referido ofício não trouxe argumentos novos que justificassem uma revisão ou alteração na decisão anteriormente proferida por esta agência.

Anote-se a prática recorrente por parte da concessionária de submeter múltiplos pedidos de reconsideração, sem a devida fundamentação em novos fatos ou evidências, o que parece configurar uma estratégia processual inapropriada para o contexto regulatório em que estamos inseridos.

É preciso ressaltar que os mecanismos de pedido de reconsideração não devem ser utilizados como substitutos para o processo recursal formalmente estabelecido. Pedidos de reconsideração são cabíveis quando emergem novos elementos que poderiam efetivamente alterar o entendimento sobre a matéria decidida. No entanto, no caso em tela, a ausência de novos elementos ou argumentos substanciais faz com que tais pedidos não atendam às exigências legais e processuais esperadas para a sua admissibilidade.

Assim sendo, diante do exposto, **indefiro** os pedidos de reconsideração, pelos próprios fundamentos da decisão objurgada, complementados por esta decisão.

Após as providências de praxe, encerrem-se os autos.

**CAMPO GRANDE/MS, 08 de maio de 2024.**

**ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO N. 23/2023/AGETTRAN, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PARTES:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e a empresa SINALTA FUNDISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 3º§1º da Lei n. 10.192/2001, item 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 23/2023/AGETTRAN, de 13 de novembro de 2023, art.40 incisos xi c/c art. 65§8º ambos da Lei n. 8.666/93, assim como Justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo Nº 56580/2021-51.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de acordo com a Tabela de Índices Econômicos do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, correspondente ao período, que é de aproximadamente 14,81% (quatorze inteiros e oitenta e um centésimos cento) em relação ao valor do contrato administrativo n.10/2022/AGETTRAN, de 12 de maio de 2022.

**DO REAJUSTE:** Fica ajustado e pactuado entre as partes que, a partir do mês do banco de dados do orçamento - agosto 2021, de acordo com o item 8.3 da cláusula oitava, o valor do Contrato nº 23/2023/AGETTRAN sofrerá reajuste de aproximadamente 14,81% (quatorze inteiros e oitenta e um centésimos cento).

**DO VALOR:** O valor total do contrato, que era de R\$ 1.318.556,35 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) passará a ser R\$ 1.513.874,97 (um milhão, quinhentos e treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**ASSINATURAS:** PAULO DA SILVA E JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA.

**FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE****EXTRATO DO CONTRATO N. 01, CELEBRADO EM 07 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e Imagetech Tecnologia em Informática LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico nº 248/2023, ocorrido no processo administrativo nº 96.672/2023-45, cujo procedimento foi homologado 20/02/2024 pela Exma. Prefeita Municipal.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para renovação de garantia, suporte e licença do antivírus kaspersky, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência da licitação.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da ativação das licenças nos servidores e/ou validadas no portal dos fabricantes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO VALOR:** O valor total da presente contratação é de R\$17.456,11.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta do Programa de Trabalho 11 122 33 4026, Fonte do Recurso do Tesouro 1.500.000.001, Elemento de Despesa 33903957 – Serviços de Processamento de Dados.

**ASSINATURAS:** João Henrique Lima Bezerra e Arthur Affonso de Barros Marinho.

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**

DIRETOR-PRESIDENTE - FUNSAT

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2024.**

**PARTES:** Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Alexandre Silva Araújo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato se substancia nas disposições da Lei 12.513/2011 e processo administrativo sob o n. 3580/2024-56.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Recomposição de Conteúdos Básicos: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira - Turma 01, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/FIC, Mulheres Mil.

**DO VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de 20.06.2024, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Convênio n. 20231105 – PRONATEC/Programa Mulheres Mil, Fonte de Recurso 3 – Recurso de Convênios, Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.4028 e 1.700.000.11.334.32.4028, Elemento de Despesa n. 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

**ASSINATURAS:** João Henrique Lima Bezerra e Alexandre Silva Araújo. CAMPO GRANDE, MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**

DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2024.**

**PARTES:** Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Leonardo Brandão Delvalle Reis.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato se substancia nas disposições da Lei 12.513/2011 e processo administrativo sob o n. 3580/2024-56.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Oratória, Expressão Corporal e Verbal- Turma 01, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/FIC, Mulheres Mil.

**DO VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de 09.05.2024, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Convênio n. 20231105 – PRONATEC/Programa Mulheres Mil, Fonte de Recurso 3 – Recurso de Convênios, Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.4028 e 1.700.000.11.334.32.4028, Elemento de Despesa n. 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

**ASSINATURAS:** João Henrique Lima Bezerra e Leonardo Brandão Delvalle Reis. CAMPO GRANDE, MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**

DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2024.**

**PARTES:** Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Lilsson Denys Silva de Souza.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato se substancia nas disposições da Lei

12.513/2011 e processo administrativo sob o n. 3580/2024-56.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária - Turma 01, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/FIC, Mulheres Mil.

**DO VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de 22.05.2024, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Convênio n. 20231105 – PRONATEC/Programa Mulheres Mil, Fonte de Recurso 3 – Recurso de Convênios, Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.4028 e 1.700.000.11.334.32.4028, Elemento de Despesa n. 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

**ASSINATURAS:** João Henrique Lima Bezerra e Lilsson Denys Silva de Souza.

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**

DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2024.**

**PARTES:** Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Diego Leite da Silva.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato se substancia nas disposições da Lei 12.513/2011 e processo administrativo sob o n. 3580/2024-56.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Fundamentos de Marketing - Turma 01, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/FIC, Mulheres Mil.

**DO VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de 06.06.2024, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Convênio n. 20231105 – PRONATEC/Programa Mulheres Mil, Fonte de Recurso 3 – Recurso de Convênios, Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.4028 e 1.700.000.11.334.32.4028, Elemento de Despesa n. 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

**ASSINATURAS:** João Henrique Lima Bezerra e Diego Leite da Silva. CAMPO GRANDE, MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**

DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2024.**

**PARTES:** Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Francisco Heitor Simões Gonçalves.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato se substancia nas disposições da Lei 12.513/2011 e processo administrativo sob o n. 3580/2024-56.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora nos cursos de I) Cidadania, Gêneros e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas; e, II) Direitos e Deveres da Trabalhadora, Turma 01, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/FIC, Mulheres Mil.

**DO VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de 14.05.2024, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Convênio n. 20231105 – PRONATEC/Programa Mulheres Mil, Fonte de Recurso 3 – Recurso de Convênios, Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.4028 e 1.700.000.11.334.32.4028, Elemento de Despesa n. 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

**ASSINATURAS:** João Henrique Lima Bezerra e Francisco Heitor Simões Gonçalves.

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**

DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORA NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2024.**

**PARTES:** Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Joana Darc Ferreira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato se substancia nas disposições da Lei 12.513/2011 e processo administrativo sob o n. 3580/2024-56.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Leitura e Produção de Textos Aplicados ao Curso - Turma 01, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/FIC, Mulheres Mil.

**DO VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de 04.06.2024, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Convênio n. 20231105 – PRONATEC/Programa Mulheres Mil, Fonte de Recurso 3 – Recurso de Convênios, Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.4028 e 1.700.000.11.334.32.4028, Elemento de Despesa n. 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

**ASSINATURAS:** João Henrique Lima Bezerra e Joana Darc Ferreira.

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**

DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORA NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2024.**

**PARTES:** Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Kelly Foresti Tosta.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato se substancia nas disposições da Lei 12.513/2011 e processo administrativo sob o n. 3580/2024-56.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária - Turma 01 e 02, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/FIC, Mulheres Mil.

**DO VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de 08.05.2024, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Convênio n. 20231105 – PRONATEC/Programa Mulheres Mil, Fonte de Recurso 3 – Recurso de Convênios, Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.4028 e 1.700.000.11.334.32.4028, Elemento de Despesa n. 33904800 – Outros Auxílios

Financeiros a Pessoas Físicas.

**ASSINATURAS:** João Henrique Lima Bezerra e Kelly Foresti Tosta.  
CAMPO GRANDE, MS, 17 DE ABRIL DE 2024.**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**  
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT**ATOS DE PESSOAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.475, DE 24 DE ABRIL DE 2024.****RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 942, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 27132/2024-20, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora CRISTIANE APARECIDA DE LUCA LIMA, matrícula n. 217450/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 27132/2024-20):

Percentual	Validade
20%	1º de outubro de 2017
25%	30 de setembro de 2022

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.114, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DECLARAR VAGO**, por motivo de falecimento, o cargo de Professor, a contar de 27 de abril de 2024, ocupado por RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 395641, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.115, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa do ponto do servidor PAULO GODOFREDO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n. 384089, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Encontro Regional COE e COF do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 4.691/DDB/SESAU/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.116, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa do ponto da servidora ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG, matrícula n. 264199, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do IV Congresso Centro/Sul de Infectologia, em Foz do Iguaçu - PR, no período de 27 a 29 de junho de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 4.746/DDB/SESAU/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.117, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa do ponto da servidora MARCIA CRISTINA BRITO HERNANDES, matrícula n. 354414, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Simpósio Internacional de Obesidade e Síndrome Metabólica - SIOS 2024, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 3 a 7 de junho de 2024, isentando o município das

despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 4.748/DDB/SESAU/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.118, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa do ponto da servidora LAÍS DEGANI GUARENGHI, matrícula n. 393938, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Habilitação em Laserterapia para Dentista, em São Paulo - SP, no período de 5 a 7 de junho de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 4.750/DDB/SESAU/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.119, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora DANIELA RAFFO SCHERER, matrícula n. 382890/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-5, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de fevereiro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815472-27.2021.8.12.0110 (CI n. 1.523/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.120, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ANALY GONÇALVES RAMIRES, matrícula n. 385115/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805915-16.2021.8.12.0110 (CI n. 1.511/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.121, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ANALY GONÇALVES RAMIRES, matrícula n. 385115/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 19 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805915-16.2021.8.12.0110 (CI n. 1.511/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.122, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora SUELI DE SOUZA MACHADO, matrícula n. 325856/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de setembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818474-68.2022.8.12.0110 (CI n. 1.508/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.123, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora SUELI DE SOUZA MACHADO, matrícula n. 325856/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de outubro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818474-68.2022.8.12.0110 (CI n. 1.508/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.124, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor SANDRO REGO GAZOZO, matrícula n. 426493/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe "A", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 3 de maio de 2024 (Processo n. 39477/2024-07).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.125, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor ÉVER DOS SANTOS CENTURION, matrícula n. 426599/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe "A", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 6 de maio de 2024 (Processo n. 39796/2024-87).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.126, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora GRACY EMANUELLE VIEIRA, matrícula n. 423404/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de abril de 2024 (Processo n. 36879/2024-04).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.127, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora IVANEIDE DOS SANTOS SOUZA SILVA, matrícula n. 371753/03, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29 de abril de 2024 (Processo n. 38105/2024-19).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.128, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ISABELLA PEÇANHA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 388332/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de maio de 2024 (Processo n. 39151/2024-71).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 542/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 31132/2022-71.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.456/GEPS/SEGES/2024).

**Função: Assistente de Educação Infantil**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420498/02	Abadia Duarte Braz	18/4/2024
415386/03	Adelia Cristiane Otavio Jacob	15/4/2024
408455/04	Adelia Karina Pache Pereira Melgarejo	15/4/2024
424668/01	Adevanilda Souza Pena Rios	15/4/2024
414612/03	Adriana Amancio da Silva Moura	15/4/2024
414361/03	Adriana Barbosa Alves	15/4/2024
421177/02	Adriana Bispo Rocha de Souza	15/4/2024
407372/04	Adriana Dias de Araújo	15/4/2024
414990/03	Adriana Ferreira Zuza	15/4/2024
411656/04	Adriana Furtado Rodrigues	15/4/2024
420838/02	Adriana José Tenorio	18/4/2024
411743/04	Adriana Mendes Araújo	15/4/2024
411501/03	Adriana Moreira da Silva	15/4/2024
408094/04	Adriana Ourias Fonseca	18/4/2024
411589/04	Adriana Ramos de Oliveira	18/4/2024
421267/02	Adriana Rodrigues Carvalho Correia	2/5/2024
412087/04	Adriana Silva Norberto	15/4/2024
421477/02	Adriana Souza Cássio	15/4/2024
412174/04	Adriana Vieira dos Santos Marques	15/4/2024
274909/05	Adriane da Silva Franca	15/4/2024
415469/03	Adriani Morrone Rui Dias	15/4/2024
415094/03	Adrielly Mariane de Araújo de Freitas Sovrani	15/4/2024
424666/01	Adriely de Paula Abreu	15/4/2024
407484/03	Agda Constancia da Silva	15/4/2024
424604/01	Aldema Simões Moreira	15/4/2024
412595/04	Aldisce Jorge da Silva	15/4/2024
424802/01	Alessandra Ajala da Silva	15/4/2024
423047/02	Alessandra Belizario da Silva Casula	15/4/2024
420956/02	Alessandra Cristina Celes Urbietta	15/4/2024
423244/02	Alessandra Lucia Ugalds	15/4/2024
407252/04	Alessandra Rodrigues de Medeiros Mara	15/4/2024
417068/04	Alexsandra Oliveira Moreira	15/4/2024
398350/05	Aline Aparecida Trevelin Ribeiro	15/4/2024
417447/03	Aline dos Santos Tertuliano da Silva	15/4/2024
403766/04	Aline dos Santos Trindade	18/4/2024
424613/01	Aline José	15/4/2024
420831/02	Aline José da Silva	15/4/2024
421736/02	Aline Perez da Cruz Souza	18/4/2024
415546/03	Amanda Barbosa Luz	15/4/2024
415038/03	Amanda Beatriz Siqueira Ribeiro	15/4/2024
415333/03	Amanda Cristina de Sá Souza	15/4/2024
415528/03	Amanda Gabriel da Silva	15/4/2024
423355/02	Amanda Gonçalves Farias	15/4/2024
425995/01	Ana Angélica Alves Fagundes	18/4/2024
415587/03	Ana Beatriz da Penha Luna	15/4/2024
424688/01	Ana Beatriz da Silva Oliveira	15/4/2024
409381/04	Ana Carolina da Silva Denguez	15/4/2024
424722/01	Ana Carolina Valdez Ferreira	15/4/2024
421211/02	Ana Caroline dos Santos Benitez	15/4/2024
415512/03	Ana Claudia Gomes de Moraes	18/4/2024
407145/04	Ana Claudia Mendes Soares	15/4/2024
417528/03	Ana Claudia Moreira Lima	18/4/2024
407310/04	Ana Claudia Pereira Nunes	15/4/2024
421793/02	Ana Cristina da Silva	15/4/2024
407762/03	Ana Cristina Paula Herculano Kulinski	15/4/2024
426308/01	Ana Cristina Rosa dos Santos	15/4/2024
416507/03	Ana Emilia Matos de Souza da Rosa	15/4/2024
424685/01	Ana Gabriela Nunes da Silva	15/4/2024
417516/03	Ana Kamila Dias Gonçalves	15/4/2024
424641/01	Ana Karolina Alves da Silva Vallejo	18/4/2024
407658/04	Ana Katia Lopes	15/4/2024
405677/05	Ana Lucia de Jesus Vasconcelos	15/4/2024
407425/04	Ana Lúcia Ourias Fonseca	18/4/2024
374228/12	Ana Maria Alves de Lima	15/4/2024
407895/04	Ana Maria Sanches	15/4/2024
408584/04	Ana Neri Moura de Souza	15/4/2024
407507/04	Ana Patricia Miranda Gomes	15/4/2024
411200/03	Ana Paula Cabral	15/4/2024
415326/03	Ana Paula Cação Lechuga Diniz	15/4/2024
407508/04	Ana Paula de Araújo de Souza	15/4/2024
412158/04	Ana Paula Fernandes da Silva	18/4/2024
415873/03	Ana Paula Gomes Vilaça	15/4/2024
411235/04	Ana Paula Gonçalves de Oliveira	15/4/2024
408549/04	Ana Paula Lhanos Azuaga	15/4/2024
407830/04	Andrea Miranda de Oliveira	15/4/2024
424759/01	Andrea Pessoa de Oliveira	15/4/2024
421411/02	Andréia Antonia da Silva Rodrigues	18/4/2024
415392/03	Andreia de Souza Brito	15/4/2024
424077/02	Andréia Julia de Carvalho	18/4/2024
417152/03	Andreia Neres da Silva	15/4/2024
426798/01	Andressa da Silva Delmondes	15/4/2024
407562/09	Andressa Fernanda Sanches Noletto	15/4/2024
410137/04	Andreza Naiade Soares Rodrigues de Oliveira	15/4/2024
408077/03	Andrieli Caroline Alves Camargo	15/4/2024
407118/04	Anedina Aparecida Legal	15/4/2024
415100/03	Aneliese Cardoso de Souza	15/4/2024
426061/01	Angela Aparecida Lucio da Silva	18/4/2024

407125/04	Angela Maria da Silva Araujo	15/4/2024
407194/05	Angelica Jeronimo da Silva	15/4/2024
410130/04	Angelina de Oliveira Gondim	18/4/2024
407491/04	Aparecida Alves de Almeida Costa	15/4/2024
414384/03	Aparecida Dutra Rocha Carvalho	15/4/2024
408362/04	Ariana Antunes Chaquime	15/4/2024
408903/04	Ariane Aparecida Costa Chimenes	15/4/2024
421124/02	Ariane Ferreira da Silva	15/4/2024
423452/02	Ariane Pimentel Ferreira	18/4/2024
420249/03	Ariane Socorro Vicente de Paula	15/4/2024
408516/04	Arlete de Souza Bejarano de Araujo	15/4/2024
407201/04	Arlinda Gonçalves Cardozo	15/4/2024
408134/04	Aruana Sampaio da Silva Figueiredo	15/4/2024
417332/03	Atanasia Belizario	15/4/2024
415103/03	Auxiliadora Nogueira da Silva	15/4/2024
424619/01	Beatriz da Silva Ribeiro	15/4/2024
424970/01	Beatriz Halfen Betio	15/4/2024
426219/01	Bruna Eduarda Lima dos Santos	18/4/2024
420965/02	Bruna Geniffer da Silva	15/4/2024
412658/03	Bruna Gonçalves Guerra	18/4/2024
424683/01	Brunna Mayara Soares	18/4/2024
420969/02	Camila Franco Terleski Rosas	15/4/2024
408756/04	Camila Sebastiana da Silva	15/4/2024
407880/04	Candida Rodrigues Dias	15/4/2024
412196/04	Carine Cristina da Silva Santiago de Araujo	25/4/2024
206989/09	Carleni Lima de Araújo	15/4/2024
407873/04	Carmen Lourenco da Silva	18/4/2024
407602/03	Carmen Lúcia dos Santos Ferreira	15/4/2024
408363/04	Carmen Regina Rosa Cabral dos Santos	18/4/2024
426027/01	Carolina Aparecida Pereira dos Anjos	18/4/2024
408570/04	Caroline de Souza Santa Cruz	15/4/2024
407787/04	Caroline Marques Romeiro	18/4/2024
412805/04	Catarina Santana da Silva	15/4/2024
421005/03	Celene Kedma da Silva Godoy de Lima	15/4/2024
291218/05	Celi Alves Flores	15/4/2024
410128/04	Celiana Souza da Silva	15/4/2024
407481/04	Celma Ribeiro de Oliveira	15/4/2024
407149/04	Chistiane Antonio Fortes Gutierrez	15/4/2024
420695/02	Cintia Alves Colombo	15/4/2024
426847/01	Cintia Lopes Ikeizumi Miranda	18/4/2024
421238/02	Cirlei Alves Gonçalves	15/4/2024
409413/04	Clara Rosana Torres Duenha	15/4/2024
414400/03	Clarice Falcão Alves	15/4/2024
417281/03	Cláudia Candido Palmeira	15/4/2024
424615/01	Cláudia da Silva	15/4/2024
407308/04	Claudia de Souza Brito	15/4/2024
407257/04	Claudia Gimenez Claro	15/4/2024
407344/04	Claudia Oliveira Cyles Lima	15/4/2024
407650/04	Claudia Oliveira Santos	15/4/2024
414831/03	Claudineia dos Santos Xavier	15/4/2024
415474/03	Claudionei Magalhães de Sena	15/4/2024
416762/03	Cleide Antonia da Silva	15/4/2024
414774/04	Cleide Aparecida Pereira Nantes	15/4/2024
407953/03	Cleideir Batista Sampaio da Silva	15/4/2024
408473/04	Cleudineia da Rocha Carneiro	15/4/2024
417436/04	Conceição Azevedo de Oliveira	15/4/2024
397999/04	Consuelo Maria Baptista Piassa	15/4/2024
407962/04	Cristiane da Silva Alonso	15/4/2024
415300/03	Cristiane da Silva Fabrício	15/4/2024
421372/02	Cristiane Marques Pereira da Silva	15/4/2024
411177/04	Cristiane Ribeiro de Oliveira	15/4/2024
421422/02	Cristiani Rodrigues Rocha Caceres	15/4/2024
415597/03	Cristina Curto de Souza	15/4/2024
407833/04	Cristina Monteiro de Oliveira	15/4/2024
415505/03	Daiani Belizario da Silva	15/4/2024
412106/04	Damiana Aparecida Candido Alpires	15/4/2024
423750/02	Danice Canale Pinto Samuel	15/4/2024
409492/04	Daniela Bento Ortiz	15/4/2024
415409/03	Daniela Sanches Noleto	15/4/2024
415320/03	Daniela Vieira de Souza	15/4/2024
407224/04	Daniele Pereira da Silva	15/4/2024
412917/04	Danieli Martins dos Reis	15/4/2024
408622/04	Danielle Moraes de Almeida	15/4/2024
407844/04	Danielle Oliveira Paredes	15/4/2024
415191/03	Danielle Thais Coelho Ferreira	15/4/2024
421083/03	Danyelle de Almeida Silverio	18/4/2024
424610/01	Darcineia Mamédio Miguel da Silva	15/4/2024
407486/04	Dayana Roberta Castoldi de Araujo	18/4/2024
420966/02	Dayane Andrade Boaskevicz	15/4/2024
408727/04	Dayane de Souza Silva	18/4/2024
423484/02	Dayse Rayane Vargas Medeiros	15/4/2024
424740/01	Debora de Carvalho Mohamed	18/4/2024
408138/04	Deise Candelaria Charopaz	15/4/2024
424973/01	Deise José de Oliveira	18/4/2024
407121/04	Deise Josiene do Nascimento Santos	15/4/2024
408420/04	Diane Caroline Medrade Longo	15/4/2024
406288/04	Dilza Paula Caetano	15/4/2024
421733/02	Driele Gomes da Cruz	15/4/2024
414396/03	Durculina Maria Santana Puchineli	15/4/2024

411188/04	Edicleia Nicacio de Souza Sales	15/4/2024
407924/04	Edilaine de Oliveira	15/4/2024
407424/04	Edilene Barbosa Martins Costa	15/4/2024
407116/04	Edilene Caceres	15/4/2024
401860/03	Edilene da Silva Lima	15/4/2024
421470/02	Edileuza Alexandre da Silva Oliveira	15/4/2024
412085/04	Edina Olinda Curado	15/4/2024
412105/04	Edina Rodrigues de Souza Alves	15/4/2024
415281/03	Edinéia Kappeler	15/4/2024
411745/04	Edineuza de Souza Neves	15/4/2024
407660/04	Edita Mereles Albres	15/4/2024
407483/04	Edith Aparecida dos Santos Carvalho	15/4/2024
407908/04	Edna Conceição Aires Cardoso	18/4/2024
408702/04	Edna dos Anjos Ferreira	15/4/2024
412430/03	Edna Louveira Dias	18/4/2024
407976/04	Edna Maria dos Santos	15/4/2024
414565/03	Edna Marta Gonçalves Bureman Rodrigues	15/4/2024
408826/04	Elaine Cristina da Cunha Silva	15/4/2024
408000/04	Elaine Cristina de Jesus Barbosa	15/4/2024
350222/22	Elaine dos Anjos Costa	15/4/2024
408461/04	Elaine Silva de Oliveira	18/4/2024
417616/03	Elaine Simões Brito	15/4/2024
413326/04	Elaine Vieira Agrela Cardoso	15/4/2024
410298/04	Elaine Vilela de Paula	15/4/2024
407526/04	Elci de Souza Batista	15/4/2024
425091/01	Elci Ramires	15/4/2024
423335/02	Elciane Cintra Dias da Silva Monteiro	15/4/2024
409377/04	Elenice Vandes de Souza	15/4/2024
380288/05	Elenir Pedroso Campos de Matos	18/4/2024
407196/05	Eliane Campos de Lima	15/4/2024
409706/04	Eliane de Moura dos Santos	19/4/2024
407458/04	Eliane Martins Pereira	15/4/2024
417527/03	Eliane Mendes Sampaio	15/4/2024
414589/03	Eliane Regini Silva	15/4/2024
420970/02	Eliete Gouveia da Silva	15/4/2024
407954/04	Elisabete Maria Benites	15/4/2024
394583/02	Elisangela Correa Guimarães	15/4/2024
415476/03	Elisangela Rodrigues Simões	15/4/2024
407221/04	Elisangela Silva Valadares	15/4/2024
408452/04	Eliza Espindola	15/4/2024
408398/04	Elizabeth Garcia da Costa	15/4/2024
416340/03	Elizabeth Jesuino de Assunção	15/4/2024
415184/03	Elizabeth Mendes Ortiz	15/4/2024
424777/01	Elizabeth Rodrigues dos Santos	15/4/2024
407556/03	Elizete Silva Caceres	15/4/2024
407657/08	Eloína Torrico Ramos Alencar	15/4/2024
405942/04	Elva de Jesus Acurra	18/4/2024
408366/04	Elza Gramolich Ramos	15/4/2024
407451/04	Emilce Irigojen	15/4/2024
417251/03	Emilene Pereira de Andrade	15/4/2024
410099/04	Enedir Acunha da Silva	15/4/2024
415165/03	Ercilia Barbosa Neves	15/4/2024
421768/02	Erica Rodrigues Pereira	18/4/2024
408392/04	Eridan da Silva Boaventura	15/4/2024
407892/02	Erika Duarte Dias Albres	18/4/2024
415642/03	Erisvanda Rafaela Vieira dos Anjos	15/4/2024
423490/02	Erlly Soares Ocampos	15/4/2024
407649/05	Eronildes Martins dos Santos	15/4/2024
407206/04	Estefane Barbosa da Silva de Oliveira	15/4/2024
415347/03	Eunice Fagundes Barbosa	18/4/2024
415001/03	Eunice Passos da Costa	15/4/2024
415790/03	Eva Jaqueline Ferreira Barbosa	15/4/2024
411277/04	Fabiana de Souza Oliveira	15/4/2024
408493/04	Fabiana Gonçalves Nabhan	15/4/2024
407779/04	Fabiana Martins Malaquias	15/4/2024
415517/03	Fabiani Hennes Rivarola	15/4/2024
411678/04	Fabiola Aparecida das Dores Brito	15/4/2024
417519/03	Fabiola da Silva Ferreira	18/4/2024
412446/04	Fatima Cabrera Lima	15/4/2024
412651/03	Feliciane Alvez Ledesma	18/4/2024
412923/04	Fernanda Aparecida Seles da Silva	15/4/2024
413120/03	Fernanda da Silva Garcia	15/4/2024
423074/02	Fernanda Fátima de Paula	15/4/2024
421216/02	Fernanda Freire da Silva	15/4/2024
414391/03	Fernanda Martins Ferreira	15/4/2024
415206/03	Fernanda Silva de Oliveira	15/4/2024
407849/04	Fernanda Silva Santos	15/4/2024
424700/01	Fernanda Torres da Silva	18/4/2024
415898/03	Flavia de Souza Jacques	15/4/2024
415580/03	Flávia Ferreira Lopes	15/4/2024
415863/03	Flávia Rose Nascimento da Silva	15/4/2024
426827/01	Flavia Vieira da Costa	18/4/2024
421853/02	Floraci Pereira	15/4/2024
414779/04	Franciele Nantes Ferreira	15/4/2024
415535/03	Francineide Dias Gomes	18/4/2024
415177/03	Francisca Medeiros da Silva Antonio	15/4/2024
420620/02	Gabriela Aparecida Cantero	15/4/2024
411080/03	Gabriela Bibiano Lopes Ourives	15/4/2024
423644/02	Gabrielle Duarte Martinez	15/4/2024

412091/04	Geciane da Silva Bezerra	18/4/2024
424608/01	Gecica Reginaldo	15/4/2024
415868/03	Geice Aparecida da Silva Silveira	15/4/2024
415584/03	Geisiani Martin dos Santos	15/4/2024
421772/02	Geiza Karla de Souza Damazio	15/4/2024
412447/04	Geizilene Pereira Aniceto	15/4/2024
416534/03	Geny Vicente da Silva Barbosa	15/4/2024
420810/02	Gessica de Miranda Fernandes	18/4/2024
423943/02	Gisele Angela Flores	15/4/2024
408886/04	Giselle Aparecida Samaniego	15/4/2024
423420/02	Gislaine de Paula Souza	18/4/2024
409506/04	Gislaine dos Santos Henrique Domingos	15/4/2024
409494/04	Gislaine Flavia de Souza	15/4/2024
408056/04	Gislaine Rodrigues Costa	15/4/2024
424791/01	Gisliane Aline Soares Cavalcante Borges Targino	18/4/2024
415363/03	Glaucia Mendes Vilalba	15/4/2024
409362/04	Glaucielly Ávalo Dias	15/4/2024
423598/02	Glaziéla Conceição da Silva Martins	15/4/2024
408098/04	Glazielly Bibiane Cirilo dos Reis	15/4/2024
407648/04	Gledilma Modesto de Souza de Almeida	18/4/2024
409503/03	Gleicimara Gomes e Silva	15/4/2024
403427/04	Gleisueley Marques Robaina Farias	15/4/2024
421254/02	Graciela Aires dos Santos	15/4/2024
423744/02	Graciela Rosalina Gonçalves	15/4/2024
407887/04	Gracimara Leme Serrano	15/4/2024
424698/01	Graziella Bulin	15/4/2024
408409/04	Greice Kelly de Anunciato de Noronha	15/4/2024
408423/04	Greicy da Silva Sanches	15/4/2024
424677/01	Handriezza Pereira de Oliveira Loufranco	18/4/2024
424633/01	Helia Martins dos Santos	15/4/2024
423515/02	Hellen Andrade de Sales	15/4/2024
407540/04	Hermogenia Alves Fernandes	15/4/2024
414357/03	Hilda Spontoni	18/4/2024
405722/02	Hillary Jenifer Gonzalez Vilalba	15/4/2024
412070/04	Hugneia Anunciação Freitas Guedes dos Santos	15/4/2024
408038/04	Ieda Jaqueline Mendes de Souza	15/4/2024
414419/03	Ilca Regina Cardozo	15/4/2024
409497/04	Ildemir Araújo de Oliveira	15/4/2024
407302/04	Ílvia Bonifacio Pereira	15/4/2024
424616/01	Ilza Araújo Campos	15/4/2024
407365/04	Ilza Vicencia da Rocha	15/4/2024
405903/03	Ines Monteiro da Rocha	15/4/2024
412428/05	Ione Lopes dos Santos	15/4/2024
408429/04	Iraci Rodrigues da Silva Moreira	15/4/2024
413525/02	Iracildes Martins dos Reis	15/4/2024
406135/04	Irineia da Rocha Carneiro	15/4/2024
407090/04	Isabel Cristina Rodrigues Santareno	15/4/2024
408131/04	Isabela Tais Evaristo da Silva	15/4/2024
420894/02	Isabella Cenedese Barboza	18/4/2024
423332/02	Isabelle da Costa Rodrigues	18/4/2024
400892/04	Isis Duarte Mendes de Lara	15/4/2024
413315/04	Italete Moreira Pereira	15/4/2024
424805/01	Ivanir Rocha dos Santos Santana	15/4/2024
414394/03	Ivone de Deus Lima Silva	15/4/2024
407609/04	Ivone Monteiro de Oliveira	15/4/2024
426592/01	Izabel dos Santos	15/4/2024
424664/01	Izabela Mongeló da Silva	15/4/2024
426370/01	Izaura Rosa dos Santos Zaurizio	15/4/2024
409092/04	Jackeline Brito Campuzano Carvalho	15/4/2024
424609/01	Jackeline Gabriele Rosa de Medeiros	15/4/2024
395099/19	Jackelyne Elizabeth Flores	15/4/2024
421846/02	Jackelyne Roberta Zanini	15/4/2024
421495/02	Jacqueline Tavares	15/4/2024
411224/04	Jacyara Vicente Ferreira	15/4/2024
415044/03	Jakeline de Oliveira Ferreira	15/4/2024
411752/04	Jakeline Fernandes de Souza	15/4/2024
424735/01	Jamili Viana Haas	15/4/2024
409573/03	Janaina de Oliveira Benites	15/4/2024
426285/01	Janaína Divina dos Santos Freti	18/4/2024
412429/04	Janaina Parron de Souza	15/4/2024
420968/02	Janaina Proença da Silva	15/4/2024
407925/04	Janaina Rodrigues dos Santos	15/4/2024
412432/04	Jane Karileli Gonzalez Rodrigues	15/4/2024
423078/02	Janete Caldeira Cabral	15/4/2024
408401/04	Janete Tomaz Ferreira	15/4/2024
408825/04	Jansen Araújo Santurião	15/4/2024
426821/01	Jaqueline da Silva Pires	18/4/2024
414672/03	Jaqueline Kethlin Santos Rodrigues	15/4/2024
408260/04	Jaqueline Valeriano Domingos de Oliveira	15/4/2024
425972/01	Jaqueline Werner da Silva	15/4/2024
407801/04	Jeanne Sabino Greffe	15/4/2024
416193/03	Jessica Carolina de Moraes Greffe	18/4/2024
414365/03	Jessica Caroline Borges	15/4/2024
415416/03	Jessica Cristiane Santos Ortiz	15/4/2024
426507/01	Jessica da Silva Soares	18/4/2024
408111/04	Jessica Figueiredo Alves	18/4/2024
415877/03	Jessica Luzia dos Santos Freti	18/4/2024
420325/04	Jéssica Marques Rocha	18/4/2024
420954/02	Jessica Natiely Inácio Tarifa Cavalcante	18/4/2024

408889/04	Jessica Pereira Rocha	15/4/2024
420686/02	Jessica Rafaela Paixão Queiroz	15/4/2024
407724/04	Jéssica Romero da Silva	15/4/2024
415858/02	Jessika de Moraes Albres	15/4/2024
420946/02	Jessyca Ramiro Carlos Gomes	18/4/2024
423376/02	Jheniffer Rodrigues dos Santos	15/4/2024
423620/02	Jhennifer Oliveira de Almeida	15/4/2024
415085/03	Jheynnifer Kristianne Quil de Souza	15/4/2024
415072/03	Jociane Moura da Silva Filartiga	15/4/2024
415585/03	Jocilaine Vargas Goulart	18/4/2024
407383/04	Joelma Correa da Silva Barbosa	15/4/2024
421394/02	Joelma Ferreira Olientino	15/4/2024
417642/03	Josiane da Silva Santos Sanches	15/4/2024
413034/03	Josiclei Ramos da Silva	15/4/2024
426998/01	Josiene da Silva Matos	18/4/2024
424635/01	Josilene Cristina de Brito Malaquias	18/4/2024
415330/03	Joyce Mara Santos de Lima Urunaga	15/4/2024
420527/02	Joyce Martins da Silva Oliveira	15/4/2024
407104/04	Joyce Prudêncio	15/4/2024
417327/03	Juanita Aparecida Lopes da Silva Peteres	15/4/2024
408874/04	Juarez Messias Costa	15/4/2024
348627/27	Jucilaine Dias Barros Marcelino	15/4/2024
408047/04	Jucimara Almeida Rocha da Silva	15/4/2024
415989/03	Juliana de Paula Dantas	15/4/2024
408486/07	Juliana Geralda Afonso	15/4/2024
408718/04	Juliana Hirai de Oliveira	15/4/2024
415393/03	Juliana Mascarenhas Borba	15/4/2024
423345/02	Juliana Pereira da Silva	15/4/2024
424629/01	Juliana Ramos Rocha	15/4/2024
412970/04	Juliana Silva dos Santos Moreno	24/4/2024
408784/04	Juliana Tavares de Moraes	15/4/2024
425970/01	Julielly Gabriel Dias	18/4/2024
407386/04	Julita Rocha dos Santos	15/4/2024
423602/02	Jullia Vilalba dos Santos	15/4/2024
421820/02	Kailany Ozorio Benites	15/4/2024
415345/03	Kamila Rocha dos Santos	18/4/2024
411125/04	Kamila Rodrigues de Souza	18/4/2024
410132/03	Karina Aparecida Fachiano dos Santos	15/4/2024
412333/04	Karina Leticia Portilho Lopez	15/4/2024
421288/02	Karine Pecois Inácio	15/4/2024
417529/03	Karise Soares de Lima	18/4/2024
420937/02	Karla Dayane Paré de Moura	15/4/2024
420824/02	Karolaine Maldonado Soares	15/4/2024
403496/06	Karolina Lanzarini dos Santos	15/4/2024
408700/04	Karolina Petrallas	15/4/2024
415885/03	Karoline Alves Correia	18/4/2024
412936/04	Karoline de Lira Ferreira	15/4/2024
423373/02	Karoline de Souza Silverio	15/4/2024
421295/02	Karolliny Esteche Nascimento	15/4/2024
423346/02	Karollyne Gonçalves de Araújo Lacerda	15/4/2024
420752/02	Katherine Consuelo de Pinho Sanabria	15/4/2024
415303/03	Kathieli dos Santos Falcão	15/4/2024
408361/04	Katia da Silva Marques Pinheiro	15/4/2024
421737/02	Katia Regina de Oliveira Adão	15/4/2024
416341/03	Katia Regina Romeiro	15/4/2024
413305/03	Katia Soares Bais da Silva	15/4/2024
408848/04	Katiane Escobar de Rezende	15/4/2024
409421/04	Katieli da Silva Moreira	15/4/2024
416047/03	Katiuscia Sabino Sipriano	18/4/2024
423502/02	Kaylane Sanches Medina	18/4/2024
423940/02	Keila Cristina dos Santos Ortiz de Souza	15/4/2024
417315/03	Keli Cristina Belarmino Marques	15/4/2024
424639/01	Keli Cristina Santos da Costa	18/4/2024
427121/01	Kelly Cristina Arueira de Menezes da Silva	18/4/2024
417408/04	Kelly Cristina Cândido Barbosa	15/4/2024
408018/04	Kelly Maciel de Oliveira	15/4/2024
423597/02	Kenia Angélica da Costa Maia Godoy	18/4/2024
421250/02	Ketlen Xavier de Carvalho	15/4/2024
415435/03	Larissa Apolinario Gomes Montagneri	15/4/2024
408507/04	Larissa Corrêa Ramos	15/4/2024
424782/01	Larissa Kellyn Pecois Inácio	15/4/2024
412434/04	Lauane Nayara da Silva Oliveira	15/4/2024
415479/03	Laudiceia de Jesus Souza dos Santos	15/4/2024
412757/03	Laura Cristina de Araújo Gomes	15/4/2024
415893/03	Laura Eunice Silva Feitosa	15/4/2024
424756/01	Laura Maciel Garcia Amorim dos Santos	15/4/2024
408787/03	Lauren Anny Mendes	15/4/2024
381544/10	Leandra Alves	15/4/2024
412418/04	Leia Silva do Nascimento	18/4/2024
415913/03	Leiliane Rodrigues	15/4/2024
415377/03	Leinara Ferreira Pereira Ibanez do Amaral	15/4/2024
408014/04	Lenice Ferreira Neves	15/4/2024
421128/02	Leonnora Kettley de Souza Meira	15/4/2024
407361/04	Liamar Faustino Alves	15/4/2024
408388/04	Lidia Gonçalves de Sousa Guerra	15/4/2024
408406/04	Lidia Paulino da Silva	15/4/2024
408706/04	Lidiane Britto Riquelmes	15/4/2024
415531/03	Lidiane da Silva	15/4/2024
414336/03	Lidiane de Araújo Bento	15/4/2024

415294/03	Lidiane Valente Ferreira	15/4/2024
423650/02	Liliane Henrique Corrêa	15/4/2024
407896/04	Lilly Farias Centurião	15/4/2024
423053/02	Lohanny Gabrielly Campos Barbosa	18/4/2024
414491/03	Lorryne de Arruda Peres	15/4/2024
407278/04	Lourdes Aparecida Nogueira de Sousa	15/4/2024
408504/03	Luana Ariadne Rosa Leite	18/4/2024
415849/03	Luana Carvalho Martins	15/4/2024
417518/03	Luana da Silva Oliveira Camposano	15/4/2024
421781/02	Luana de Oliveira Garcia	15/4/2024
423681/02	Luana do Carmo Santana	15/4/2024
424622/01	Luane Silva Antero	15/4/2024
424966/01	Luanna Leandra da Silva	18/4/2024
410541/04	Luara Carolina de Oliveira da Paixão	15/4/2024
410595/04	Lucas de Carvalho Nantes	18/4/2024
426359/01	Lucas Mituo Shibuya Baltuilhe Hachiya	15/4/2024
423659/02	Lucas Vieira Rodrigues	15/4/2024
408695/04	Lucelita Maria de Oliveira Ribeiro	15/4/2024
407293/04	Lucia de Arruda Assis	15/4/2024
414117/04	Luciana Alves da Silva	15/4/2024
410282/04	Luciana Vieira Vilela	15/4/2024
407769/04	Luciene Aparecida de Oliveira	15/4/2024
408001/04	Luciene Vieira Pimenta	15/4/2024
408839/04	Lucilei de Alencar Ribeiro	15/4/2024
407227/04	Lucilene Silva Barros Dudu	15/4/2024
421740/02	Lucilia Rodrigues de Oliveira	15/4/2024
424689/01	Lucimar Mendes Soares	18/4/2024
421485/02	Lucimara Correa da Silva	15/4/2024
420934/02	Lucimara Gomes de Almeida	15/4/2024
414437/04	Lucimare de Souza Lima	15/4/2024
414431/06	Lucimeire Almeida Barbosa Braga	15/4/2024
417290/03	Lucinaira Corrêa Ferreira	15/4/2024
407317/04	Lucinéia Silvana Januária da Cruz	15/4/2024
407881/04	Lucineide de Fatima Bertelli dos Santos	18/4/2024
421253/02	Ludmila Valensuela Rocha	15/4/2024
424611/01	Luiz Antonio Farias da Silva	15/4/2024
409424/04	Luiza Maria Aristimunha Noronha	15/4/2024
417146/03	Lurdes Andrade Ribeiro	18/4/2024
423334/02	Luriane da Silva Sandim	18/4/2024
410139/04	Lusnayara Alves Borges	18/4/2024
424728/01	Luzenilda Maria de Lima Balieiro	15/4/2024
424789/01	Lydia Cristiane dos Santos Rodrigues	15/4/2024
408715/04	Madalena Maria dos Santos	15/4/2024
408689/04	Magna Regina Dantas Costa	15/4/2024
416969/03	Maisa Araújo Marques	15/4/2024
392578/05	Malena Fernandes dos Santos	15/4/2024
406256/04	Manoela Auxiliadora Ortega Horta	15/4/2024
407690/04	Marcela da Silva Feliciano dos Santos	15/4/2024
407216/04	Marcela Pereira Benites	18/4/2024
415545/03	Marcela Pereira dos Santos	15/4/2024
415110/03	Marcelly de Castro Banegas	15/4/2024
407493/05	Márcia Almeida de Oliveira	15/4/2024
375147/09	Márcia Andrea de Oliveira Bastos	15/4/2024
410129/04	Márcia Cristina Gabriel	15/4/2024
424776/01	Márcia Cristina Rodrigues Alves	15/4/2024
408840/04	Márcia de Souza Ojeda Ferreira Lopes	18/4/2024
407202/04	Márcia de Souza Rodrigues Lopes	15/4/2024
383372/05	Márcia Fernandes Reis	15/4/2024
410584/04	Márcia Hallana de Carvalho Aranha	15/4/2024
409399/04	Márcia Pereira de Araujo da Silva	15/4/2024
412759/04	Márcia Regina Polastrini	15/4/2024
425129/01	Márcia Rosa Vieira de Oliveira	15/4/2024
424799/01	Marcilei Rodrigues de Moraes	15/4/2024
421790/02	Marcilene da Silva Dalaqua	18/4/2024
414991/05	Marcilene Matos Mendes Ribeiro	15/4/2024
408910/04	Marcyellen Santiago Afonso Costa	15/4/2024
423135/02	Margareth de Lourdes Thomaz Farinha	15/4/2024
407950/04	Maria Aparecida Alves de Souza	18/4/2024
407182/04	Maria Aparecida Bezerra de Lima	15/4/2024
417466/03	Maria Aparecida da Silva	15/4/2024
413626/04	Maria Aparecida de Souza	18/4/2024
424637/01	Maria Aparecida Ponciano dos Santos	15/4/2024
417232/03	Maria Aparecida Ragalzi Soares	15/4/2024
408555/04	Maria Ariadene de Jesus Freitas	15/4/2024
415388/03	Maria Auxiliadora Gomes Verão	15/4/2024
408436/04	Maria Celina Xavier de Melo	18/4/2024
415296/03	Maria Cristina Xavier de Souza Araújo	15/4/2024
408596/04	Maria da Conceição Ferreira Diniz	15/4/2024
391293/04	Maria da Consolação dos Santos	15/4/2024
417149/03	Maria da Glória Alves Cáo	15/4/2024
408890/04	Maria de Fátima Ozório da Silva	15/4/2024
244155/23	Maria de Fátima Pinheiro de Lima	15/4/2024
407276/04	Maria de Lourdes Dias dos Anjos	15/4/2024
415027/03	Maria do Carmo da Silva	15/4/2024
407370/04	Maria do Carmo Paes	15/4/2024
425096/01	Maria José Ribeiro	15/4/2024
426092/01	Maria Leocilene de Souza	15/4/2024
407135/04	Maria Lucia dos Santos	15/4/2024
407500/04	Maria Lucia Rosa Ferreira	18/4/2024

406565/04	Maria Luiza Alves Campos	15/4/2024
425802/01	Maria Marcela Barrros Pereira Sartoreli	15/4/2024
408593/04	Maria Nazaré Pereira Bethencourt de Oliveira	15/4/2024
408912/04	Maria Rita da Silva Pereira	15/4/2024
415382/03	Maria Selma Costa de Souza	15/4/2024
421803/03	Maria Solange da Silva de Mattos	15/4/2024
426583/01	Mariana Silva Nogueira	18/4/2024
408310/04	Mariana Sousa Pereira	15/4/2024
423100/02	Mariana Vieira Gonçalves dos Santos	15/4/2024
406571/04	Mariangela Chaves	18/4/2024
412199/05	Marilena Rodrigues Crivelare	15/4/2024
424763/01	Marilia Camargo Teixeira Vasconcelos	15/4/2024
408043/04	Marilia Paz Barbosa	15/4/2024
223042/07	Marilza Flores Souza Passos	18/4/2024
408508/04	Marina Gonçalves da Silva Falcão	18/4/2024
408419/04	Marinalva Ferreira dos Santos	15/4/2024
407469/03	Marinalva Jordão Malheiro	15/4/2024
426800/01	Maris Ester Cardoso Rodrigues Teodoro	15/4/2024
424982/01	Marisa Campos dos Santos	15/4/2024
424612/01	Maristela Soares do Patrocínio Xavier	15/4/2024
423146/02	Marjori Dulce Goulart de Oliveira Barros	18/4/2024
409501/04	Marlene de Oliveira	18/4/2024
412187/04	Marlene Gonçalves Teodoro	15/4/2024
407322/04	Marlete Aparecida Ferreira de Souza	15/4/2024
413915/04	Marli Alves Pereira	15/4/2024
407531/04	Marta Azevedo Guanez Prado	15/4/2024
421500/02	Marta Bewiahn dos Santos	15/4/2024
407126/04	Marta Fabíola da Silva Costa	15/4/2024
407974/04	Marta Gabilan Quintana	15/4/2024
407437/04	Marta Maria Alves Pereira	15/4/2024
408410/04	Maura Vergília Damaceno	15/4/2024
408263/04	Mayara da Silva Espindola Bernadino	15/4/2024
420494/02	Mayara Rodrigues Paiva	15/4/2024
415577/03	Maynara Fernandes Reis Lopes	15/4/2024
414582/03	Maysa Elizabeth Ferreira Ribeiro	18/4/2024
415421/03	Messias Rocha da Silva	15/4/2024
424801/01	Michele Patricia Medeiros do Nascimento	15/4/2024
421298/02	Michele Suelen Pompeu de Souza Santos	15/4/2024
421201/02	Michelly Rodrigues da Silva	15/4/2024
415934/03	Milena Cândia Ferreira	18/4/2024
415172/03	Mircelene Delmondes Ferreira Miranda	15/4/2024
421731/02	Mirian da Conceição Santos Andrade	15/4/2024
423775/02	Mirian Pereira Mourão Ferreira Campos	18/4/2024
424734/01	Mônica Cabrera Guimarães	15/4/2024
421729/02	Monica Felix de Souza	18/4/2024
410098/04	Mônica Lúcia Stulp Gomes	18/4/2024
411112/04	Naciza Vieira Prata	15/4/2024
409152/04	Nádyá Rosa Heimbach	15/4/2024
411324/04	Nagliese Canteiro Cardoso	15/4/2024
392878/05	Naiara da Silva Alencar	15/4/2024
406192/05	Nanci Maria de Oliveira Machado	15/4/2024
410289/04	Nancirley Marques de Almeida	15/4/2024
411746/04	Natali Pereira de Oliveira	15/4/2024
412285/04	Natalia Ferreira de Jesus	15/4/2024
424972/01	Natany Ferreira Gomes	15/4/2024
415369/03	Nathália dos Anjos Pereira	18/4/2024
426119/01	Nathália Espindola Rezende	18/4/2024
412461/04	Nathalia Maria Francisco de Araújo Silva	15/4/2024
415630/03	Nathália Vergília Almeida Sanches Souza	15/4/2024
421231/02	Nathalya Valençola Coutinho Oliveira Souza	15/4/2024
421374/02	Nayara Helaina Papa Ferreira	15/4/2024
415429/03	Nayara Paes Antonio	15/4/2024
421392/02	Neide Alves de Oliveira Resende	15/4/2024
279811/05	Neide Rodrigues de Oliveira	15/4/2024
413056/04	Neila Gonçalves Ferreira	15/4/2024
408446/04	Neiva Cristina Oliveira Queiroz	15/4/2024
413320/03	Neli Andrade Moraes	15/4/2024
416378/03	Neuza Barreiro	18/4/2024
421428/02	Neuzete Rosa Souza Cáceres	15/4/2024
415576/03	Nikita Ingrid Martins Moraes	18/4/2024
420989/02	Nilce de Sá Cabral Melo	15/4/2024
415324/03	Nilda Franco Rocha	15/4/2024
423499/02	Nilva Teresinha Rosseto	18/4/2024
423151/02	Nilza Arguelho	15/4/2024
408055/04	Noemi Silva Matos	18/4/2024
415496/03	Nubialanie Souza Pinto da Silva	15/4/2024
415161/03	Odete Ribeiro da Rocha Bremm	15/4/2024
411306/04	Odete Silvestre de Almeida	15/4/2024
402861/04	Odimeire Luiz Monteiro da Silva	15/4/2024
411307/04	Olinda Pereira Pinto	18/4/2024
408842/04	Orizalina Moreira de Jesus Neta	15/4/2024
395715/05	Orniz da Silva Leite	15/4/2024
411073/04	Pamela Cristina Batista da Silva Souza	18/4/2024
426025/01	Pâmela Evelin Pino Rolin	15/4/2024
426097/01	Pamela Fabiula Ojeda Gutierrez da Silva	15/4/2024
408837/04	Pamella Priscila da Silva Braga Batistote Goes	19/4/2024
424631/01	Patricia Aparecida Rosa da Silva	15/4/2024
407412/03	Patricia de Souza Coelho	15/4/2024
409869/09	Patricia de Souza da Silva	15/4/2024

320382/05	Patricia Galhoes Marques	15/4/2024
417469/03	Patrícia Helena Rejala de Almeida	15/4/2024
420049/03	Patricia Macedo de Almeida	15/4/2024
407382/04	Patricia Martha Rabelo de Moura Brasil	15/4/2024
412873/04	Patricia Ribeiro Félix	18/4/2024
423648/02	Patricia Rodrigues Carvalho Correia	15/4/2024
412875/03	Patricia Santos Silva	15/4/2024
413073/04	Patricia Viana Jacyntho	15/4/2024
415619/03	Paula Vicente Soares	15/4/2024
421424/02	Perciliana Dias Barbosa de Paula	15/4/2024
415152/03	Pollyana Benites dos Santos	15/4/2024
415285/03	Pollyanna Moreira da Cunha	15/4/2024
421241/02	Priscila dos Santos Paredes	15/4/2024
408475/03	Priscila Vieira Dias	15/4/2024
407865/03	Priscilla Aparecida Rosa da Silva dos Santos	18/4/2024
403686/02	Priscilla Oliveira dos Santos	24/4/2024
407586/04	Queila de Almeida Frajado	15/4/2024
411197/04	Quezia Loureiro Pereira	15/4/2024
414389/03	Quiteria Laerte do Nascimento da Silva	15/4/2024
424969/01	Rafaela Firmino de Carvalho	15/4/2024
417709/03	Raieny Conceição Martins	15/4/2024
421431/02	Raissa Mariane de Oliveira	15/4/2024
424660/01	Ramon Luiz Reis Martins	15/4/2024
409565/05	Ramona Ramires Costa	15/4/2024
412203/04	Raquel Alves Pereira de Abreu	15/4/2024
407356/04	Raquel Braga Franco	15/4/2024
420536/02	Raquel Diniz de Souza	15/4/2024
403366/08	Raquel Machado Costa Viana	15/4/2024
416407/04	Raquel Martins Ourias Liparotti	15/4/2024
425119/01	Raquel Rodrigues Estevam Espíndola	15/4/2024
408434/04	Raquel Sena Silva de Campos Karkoshy	15/4/2024
421770/02	Rayara dos Santos Ferreira	15/4/2024
408512/04	Rayssa Karoline Cavalheiro Vieira	18/4/2024
423353/02	Rayssa Pereira Rodrigues dos Santos	15/4/2024
423195/02	Rayzza Urbano de Almeida	15/4/2024
424702/01	Rebeca do Prado Amaral Lopes	18/4/2024
408052/04	Regiane Alves da Silva	15/4/2024
423119/02	Regiane Garcia Insfran	15/4/2024
409515/05	Regina Pereira do Prado	15/4/2024
424636/01	Regina Soares	15/4/2024
420541/02	Renata Maria da Silva Teixeira	18/4/2024
415617/03	Renata Paula Inacia Roda	15/4/2024
407209/04	Renata Rodrigues Pereira Dias	15/4/2024
408009/04	Rissele de Souza Valejo	15/4/2024
426816/01	Rita de Cassia dos Santos Fonseca	18/4/2024
415594/03	Rode Silva do Nascimento	15/4/2024
410276/04	Rosa de Lourdes Cintra Loureiro	15/4/2024
308099/19	Rosa Helena Freitas de Figueiredo	15/4/2024
419396/02	Rosa Maria de Souza	15/4/2024
408402/04	Rosa Maria Sales da Silva	15/4/2024
425951/01	Rosalina Aparecida dos Santos	15/4/2024
406573/04	Rosana Barbosa Borges Rodrigues	15/4/2024
401132/15	Rosana Lopes da Cunha	15/4/2024
407475/04	Rosane dos Santos Pereira da Silva	15/4/2024
408319/04	Rosangela da Silva Freitas	18/4/2024
423483/02	Rosangela de Lima Vilhamba	15/4/2024
415432/04	Rosangela dos Santos da Silva	15/4/2024
420633/02	Rosangela Regina Souza Paes	15/4/2024
407723/04	Rosania Aurora Pedrosa	15/4/2024
407319/04	Roselene Heinen	18/4/2024
407253/04	Roseli da Silva Santos	15/4/2024
410111/03	Roseli de Almeida	15/4/2024
408529/04	Roseli Martins Rodrigues	15/4/2024
420834/02	Rosemari da Costa Souza	15/4/2024
414597/03	Rosemeire Bernal	18/4/2024
424691/01	Rosemeire Cardoso Moreira	15/4/2024
407964/04	Rosemeire de Jesus Giordano	15/4/2024
408437/04	Rosemeire Miranda	15/4/2024
408005/04	Rosemeire Siqueira de Almeida Pereira	15/4/2024
416955/03	Rosemeire Ximenes Pinheiro Albertoni	15/4/2024
421307/02	Rosiane Batista dos Santos	15/4/2024
415139/02	Rosiene das Dores Silva	15/4/2024
421421/02	Rosiene Pereira dos Santos	15/4/2024
408810/04	Rosilda Porfirio Pinheiro	15/4/2024
408617/04	Rosilene Brito Alves	15/4/2024
415490/03	Rosilene da Silva Fonseca	15/4/2024
408922/04	Rosilene Januaria Matos Cardoso	15/4/2024
408817/03	Rosilene Rodrigues Arcanjo Gregório	15/4/2024
421471/02	Rosilene Rosa Ramiro Gomes	15/4/2024
408353/04	Rosimar Ferreira Aranda	15/4/2024
403989/06	Rosimeide Capistrano da Costa	15/4/2024
406141/04	Rosimeire Alves de Souza	15/4/2024
407997/05	Rosimeire Aparecida Franco de Oliveira	15/4/2024
407262/04	Rosineide da Silva Macedo	15/4/2024
407255/04	Rosineide Ferreira da Silva	15/4/2024
407695/04	Rosleia Candido da Silva Dias	15/4/2024
421246/02	Ruana Gabriele da Silva Ferreira	15/4/2024
415471/04	Rute Natividade Corrales Milani	15/4/2024
420693/02	Sabrina Canhete Dias	15/4/2024

420627/02	Salvadora Helena Achucarro Matsumoto	15/4/2024
411322/04	Samara Aparecida da Silva	18/4/2024
416271/03	Samara de Oliveira Paes	15/4/2024
407552/03	Samara Tarine Sadovik Pacheco	15/4/2024
412977/04	Samira dos Santos Kruki	15/4/2024
421123/02	Sandra Nunes de Azevedo	15/4/2024
412556/04	Sandra Rosimar da Silva	15/4/2024
421302/02	Sandra Vieira Miguel	15/4/2024
407906/04	Sanny Echeverria Carvalho	15/4/2024
395396/04	Sara Bispo	15/4/2024
412795/04	Sebastiana Pinheiro Alves	15/4/2024
407307/04	Sheila de Barros Costa	15/4/2024
408093/04	Sheila Gomes da Silva	15/4/2024
421284/02	Shuráyla Prado Ribeiro da rocha	15/4/2024
409184/04	Silmara Ricartes de Souza Oliveira Vitor	18/4/2024
415083/03	Silvana Alderete dos Santos	18/4/2024
424764/01	Silvana Barros da Silva	15/4/2024
413990/04	Silvana Fernandes Lopes	15/4/2024
423472/02	Silvana Nogueira de Souza	15/4/2024
420559/02	Silvania Guimarães Querino	15/4/2024
240885/05	Silvia Candelaria Moraes Correa Vieira	15/4/2024
414704/02	Silvia Cristina de Sá	15/4/2024
415984/03	Silvia Helena Ribeiro Corrêa Borges	15/4/2024
424730/01	Silvia Mara Brandão Baez Carvalho	15/4/2024
407782/04	Silvia Regina Rodrigues Pereira	15/4/2024
423663/02	Silvia Vargas Vitorio	15/4/2024
407810/03	Simone da Costa	15/4/2024
426218/01	Simone de Brito Farias da Conceição	15/4/2024
421728/02	Simone de Sena Brandão	15/4/2024
421752/02	Simone dos Santos Goveia	15/4/2024
416265/03	Simone Lacerda Courbassier Pina	15/4/2024
411252/04	Simone Vieira da Rosa	15/4/2024
415163/03	Sinira Rivarola	15/4/2024
414569/03	Sirlei Guia do Carmo	15/4/2024
407106/04	Sonia Aparecida da Silva	15/4/2024
223565/05	Sônia da Conceição Dutra	15/4/2024
417380/04	Sônia Elizangela Tibúrcio	15/4/2024
415430/03	Sonia Ferreira Correia	15/4/2024
421572/02	Sonia Godoy Miranda	18/4/2024
407588/04	Sonia Maria Alves Vasconcelos	15/4/2024
416249/03	Sonia Wanderley da Silva Santos	15/4/2024
408502/03	Sonimar Barros Pessoa	15/4/2024
421499/02	Sueila Patricia Felix Magalhães	15/4/2024
414349/03	Suelen Cristina Pelegrine	15/4/2024
415167/03	Sueli da Silva	15/4/2024
407467/04	Sueli Rodrigues Aleixo	15/4/2024
412519/03	Suellen Bignardi Torres	15/4/2024
376429/06	Suely Loureiro do Amaral	15/4/2024
407789/04	Susana de Sales	15/4/2024
402434/08	Suzameire Inacio da Silva Souza	15/4/2024
393199/05	Suzana Pereira Soares de Jesus	15/4/2024
408692/04	Suzendarle Abreu dos Santos	15/4/2024
425257/01	Suzianne Sanae Arakawa	15/4/2024
399668/04	Suziketlyn Iriarte de Lima	15/4/2024
408986/05	Taimara Jessica Primo Vitorino	15/4/2024
411587/04	Taisa Cardozo Teixeira Novaes	18/4/2024
411638/04	Taissa Regis dos Santos	15/4/2024
410247/04	Taiza Rodrigues Carvalho	15/4/2024
424662/01	Tamires Marielly Rodrigues de Arruda	15/4/2024
410242/04	Tânia Fátima de Souza Gomes Pereira	15/4/2024
415105/03	Tania Filomena Ramona Batistoti Diniz	15/4/2024
407775/04	Tania Mara da Silva dos Santos	15/4/2024
408591/03	Tânia Silva de Souza	15/4/2024
423292/02	Tatiane Cristina de Souza Murer	18/4/2024
414823/04	Tatiane de Oliveira Cordova	15/4/2024
423057/02	Tatiane Marim de Oliveira	18/4/2024
407947/04	Tatiane Rodrigues Bento Ferreira	15/4/2024
414574/03	Tatiane Viegas Lopes	15/4/2024
426574/01	Tatieli Dias Gonçalves da Silva	18/4/2024
413043/03	Tayna da Silveira Golveia	15/4/2024
384748/04	Tayna Reis de Figueiredo	15/4/2024
404621/05	Telma Regina Afonso Gayoso	18/4/2024
421220/02	Thais Cristina da Silva Oliveira	18/4/2024
414993/03	Thais Dias dos Santos	15/4/2024
426275/01	Thaisa Carolina Gonçalves dos Santos	15/4/2024
424673/01	Thaliny Rodrigues da Silva	15/4/2024
423628/02	Thamirys Dutra Mauricio	15/4/2024
426815/01	Thamyris Martins Nogueira de Melo	18/4/2024
415336/04	Thays Cristina Sobrinho Ribeiro	15/4/2024
424630/01	Thays Menezes dos Santos Racher Ortigoza	15/4/2024
421761/02	Thaysa Bruna Costode Soares	15/4/2024
411302/04	Valcirene Aparecida do Carmo	15/4/2024
411321/04	Valdenice Santos Oliveira Alaman	15/4/2024
424742/01	Valdilene Lúcia Lima	15/4/2024
426586/01	Valdirene de Andrade da Silva Lopes	15/4/2024
417291/03	Valdirene Martins dos Santos	15/4/2024
412232/04	Valeria Santos Novaes	18/4/2024
407275/04	Valquiria Aparecida Cenedese Barboza	15/4/2024
408476/04	Vaneydy Nery de Franca	15/4/2024

415987/03	Vanessa Barbosa Faria	15/4/2024
426361/01	Vanessa Benites da Silva	15/4/2024
424640/01	Vanessa dos Santos Guerreiro	15/4/2024
407414/04	Vanessa Florentin de Arruda	15/4/2024
421449/02	Vanessa Menezes da Silva	15/4/2024
413172/04	Vanessa Montanho Sejas de Oliveira Barbosa	15/4/2024
413060/04	Vanessa Pacheco Vareiro	15/4/2024
408057/04	Vanessa Silva de Souza	15/4/2024
424605/01	Vanessa Vieira Lopes	15/4/2024
407105/04	Vania Andrea Rosseti	15/4/2024
413302/04	Vania Aparecida Lacerda da Silva	15/4/2024
408730/04	Vania de Anunciato Batista	15/4/2024
409498/04	Vania Farias Miranda	15/4/2024
416957/03	Vânia Machado Dionizio	15/4/2024
417426/04	Vanice Mendes Arguelho Milano	15/4/2024
424979/01	Vaudilaine Santos Flores	15/4/2024
407499/04	Vera Lucia Alves da Silva	15/4/2024
407282/04	Vera Lucia dos Santos	15/4/2024
407265/04	Vera Lucia Martins Costa	15/4/2024
407534/04	Veronice Barbosa de Oliveira da Fonseca	15/4/2024
423158/02	Victoria Karoline Herculano Gomes	15/4/2024
421183/02	Vilma Rodrigues	15/4/2024
410294/05	Vilma Vieira Gonçalves Agueiro	15/4/2024
424676/01	Vitiane Coutinho Echevarria	18/4/2024
424681/01	Vitoria Ramos de Andrade	15/4/2024
424652/01	Vivian Diuly Bittencourt Padilha Lima	15/4/2024
421741/02	Viviane Miguel da Silva	18/4/2024
425997/01	Viviane Pedroso Campos de Matos	15/4/2024
410176/04	Viviane Souza Ramos Paes	15/4/2024
410444/04	Waldinéia Rosa dos Santos	15/4/2024
407898/04	Walquiria da Silva Cerqueira de Moraes	15/4/2024
424645/01	Walquíria da Silva Lima de Brito	15/4/2024
426858/01	Walter Bispo da Silva	15/4/2024
411471/04	Wangela Nicea Coene Batista dos Santos Barbosa	15/4/2024
412583/04	Wilza Regilene Abreu Alves Gomes	15/4/2024
426003/01	Wiviane Brandão Veiga	18/4/2024
402718/05	Yara Marisol Socorro de Magalhães Freitas	15/4/2024
421325/02	Yasmin Gonzaga de Araújo	18/4/2024
409779/04	Yasmin Medino Freire	18/4/2024
421777/02	Yelena Roberta Pereira de Araujo	15/4/2024
407643/04	Yone Deniz Fretes	15/4/2024
411095/04	Zeide dos Santos de Almeida	15/4/2024
407117/04	Zenaide Alves Cerqueira	15/4/2024
411092/04	Zenaide Pereira Cavalcante Pedrosa	15/4/2024
415003/02	Zeneide da Silva	15/4/2024
394247/03	Zeneide dos Santos Pereira	15/4/2024
407480/04	Zenilda Alves Calixto	15/4/2024
411305/04	Zenilda de Souza	15/4/2024
407026/05	Zilda de Souza	15/4/2024
407155/04	Zilda de Souza Lima Barreto	15/4/2024
411420/04	Zilda Pereira Luz Pedro	15/4/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 593/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 53082/2023-18.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.458/GEPS/SEGES/2024).

**Função:** Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
431857/01	Amanda da Silva Santi	26/4/2024
427777/01	Ana Claudia Caetano Pontes	26/4/2024
431800/01	Ana Claudia Carrer da Silva	26/4/2024
427702/01	Ana Rebeca Gonçalves de Oliveira	26/4/2024
427597/01	Andrea Oliveira da Silva	26/4/2024
427504/01	Andreia Vacelechen Carmona	26/4/2024
425772/02	Aparecida Alves dos Santos	26/4/2024
427774/01	Bertalucia da Silva Oliveira	26/4/2024
432625/01	Cintia Monteiro Hipólito	26/4/2024
427965/01	Cintia Pereira da Silva	26/4/2024
427537/01	Cleia Dantas Pereira	26/4/2024
427992/01	Cristina Matzenbacher	26/4/2024
427793/01	Damaris Diniz Laburu	26/4/2024
427583/01	Deborah Beatriz de Oliveira da Silva	26/4/2024
420537/03	Denise Barbuena de Oliveira	26/4/2024
423308/02	Diana da Silva Santi	26/4/2024
426889/02	Elaine Leite Perez	26/4/2024
432651/01	Elenice da Silva Batista	26/4/2024
432426/01	Eleuza Godoy Campos	26/4/2024

427626/01	Emerson Aparecido Acunha Junior	26/4/2024
427788/01	Fabiana Andrade dos Santos	26/4/2024
431809/01	Fabiana Ribeiro dos Santos	26/4/2024
427307/01	Franciny Fernandes Andrade Ojeda	26/4/2024
431945/01	Francisca Nelma de Araujo	26/4/2024
427790/01	Gabriela Mayumi Yamaguchi da Silva	26/4/2024
427713/01	Gabriela Piquione Martin Silva	26/4/2024
427543/01	Gabrielly Thauanny Fortes da Silva	26/4/2024
420676/02	Gilcemara Siqueira	26/4/2024
427600/01	Gisele Garcete Crisanto	26/4/2024
427278/01	Gislaine da Silva Espinosa	26/4/2024
427570/01	Gislaine Fernandes Vieira	26/4/2024
422926/02	Gislaine Zequetto Oliveira	26/4/2024
420741/02	Izabely de Souza Vilalba	26/4/2024
431750/01	Janaina Jessica Ferreira da Silva	26/4/2024
427772/01	Jaqueline de Souza Maria	26/4/2024
427550/01	Jaqueline Lino Feitosa	26/4/2024
427826/01	Jessica Agatha Perrud Leite	26/4/2024
427527/01	Jessica Cristina Pires Antunes	26/4/2024
427628/01	Jessica Rojas de Souza	26/4/2024
431752/01	Joana Carolina Georgetti Correa	26/4/2024
427624/01	Jussara Santos Gueiros de Araujo	26/4/2024
420363/03	Karinne Milena Serra Cavalheri	26/4/2024
427514/01	Kathleen Vitoria Justiniano Silva	26/4/2024
431947/01	Katia Cilene de Oliveira	26/4/2024
407312/05	Keila de Paula Figueiredo	26/4/2024
431753/01	Keylla Kivyan dos Santos Ladeia	26/4/2024
427914/01	Kirtana Aparecida Azambuja Salgado	26/4/2024
417719/03	Klinsmuller Atienza Alfonso	26/4/2024
427548/01	Laureane Cristina Caetano dos Santos Calves	26/4/2024
407027/02	Laurene Leite da Silva	26/4/2024
427630/01	Leticia de Almeida da Silva	26/4/2024
427707/01	Lizandra de Arruda Mendes	26/4/2024
427620/01	Luana Moreira dos Santos	26/4/2024
423637/03	Lucia Gomes da Costa Ramiro	26/4/2024
427704/01	Luciana Ferreira da Silva Vareiro	26/4/2024
431754/01	Luciane da Silva Souza	26/4/2024
423802/03	Lucila de Oliveira Souza	26/4/2024
427580/01	Lucimeire de Araujo Amaral	26/4/2024
432593/01	Luzia Aparecida de Arruda Silva	26/4/2024
427513/01	Maria Angelina dos Santos Simões Schoninger	26/4/2024
416270/04	Maria Izabel de Freitas El Hage	26/4/2024
427587/01	Maria Luzia da Silva	26/4/2024
424978/02	Maria Moura Rodrigues de Barros	26/4/2024
414803/05	Maria Sandra Ferreira Alves da Silva	26/4/2024
412602/03	Marineuza da Silva Oliveira	26/4/2024
427506/01	Naiane Silva de Lima	26/4/2024
427501/01	Odete Rodrigues Ferreira Batista	26/4/2024
427500/01	Patricia Freitas da Silva	26/4/2024
424510/03	Ramona da Conceição	26/4/2024
431902/01	Renata da Silva Paes	26/4/2024
415777/02	Rozane Carvalho Maciel	26/4/2024
417396/02	Sabrina dos Santos Martinez Cueva	26/4/2024
427304/01	Silmara Vieira da Silva	26/4/2024
408469/02	Silviane Ribeiro dos Santos	26/4/2024
405833/04	Sonayra Fernandes Dichoff	26/4/2024
431755/01	Sonia Cristina Felix	26/4/2024
427582/01	Sophia Mangabeira Moraes Correa	26/4/2024
414755/06	Suzane de Oliveira Campos	26/4/2024
427487/01	Thais Gonçalves Barbosa	26/4/2024
427619/01	Thais Pereira de Oliveira Machado	26/4/2024
431880/01	Thamires dos Santos Isidoro	26/4/2024
427496/01	Vera Lucia de Oliveira Roberto	26/4/2024
422147/02	Yara Farias Rodrigues	26/4/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 599/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 64561/2023-24.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.488/GEPS/SEGES/2024).

**Função:** Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426872/02	Joice Renata Maciel de Menezes	25/4/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

## Extrato n. 601/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.487/GEPS/SEGES/2024).

## Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416395/02	Claudete Auxiliadora Batista de Oliveira	25/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

## Extrato n. 602/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.486/GEPS/SEGES/2024).

## Função: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425320/01	Juliana Silva Fernandes	25/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

## Extrato n. 632/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.513/GEPS/SEGES/2024).

## Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423244/03	Alessandra Lucia Ugalds	2/5/2024
433346/01	Aline Oliveira da Costa	2/5/2024
420527/03	Joyce Martins da Silva Oliveira	2/5/2024
424629/02	Juliana Ramos Rocha	30/4/2024
427553/02	Leticia Gomes Larroza	2/5/2024
424689/02	Lucimar Mendes Soares	30/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

## Extrato n. 633/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 31132/2022-11.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.514/GEPS/SEGES/2024).

## Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415563/02	Rafaela Martins Gonçalves Martinez	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

## Extrato n. 634/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 53084/2023-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.515/GEPS/SEGES/2024).

## Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432802/01	Elaine Martins Dias	30/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

## Extrato n. 635/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.516/GEPS/SEGES/2024).

## Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420521/02	Erika Bezerra Barbosa	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

## Extrato n. 637/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.517/GEPS/SEGES/2024).

## Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415654/05	Fernanda Andrade dos Santos	29/4/2024
409417/03	Fernanda Rodrigues dos Santos	2/5/2024
400724/05	Thais Xavier Lucena Brites	25/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

## Extrato n. 646/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.513/GEPS/SEGES/2024).

## Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424678/02	Amanda Thalia de Vargas da Cunha	2/5/2024
426798/02	Andressa da Silva Delmondes	2/5/2024
424740/02	Debora de Carvalho Mohamed	6/5/2024
414396/04	Durculina Maria Santana Puchineli	2/5/2024
407469/04	Marinalva Jordão Malheiro	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

## Extrato n. 650/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.517/GEPS/SEGES/2024).

## Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423419/02	Flavio Antonio da Silva Cruz	7/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 09/2024

Convocamos ELIZABETE PUCK PEREIRA MELO, matrícula n. 386415, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Gestão, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 – bairro Amambá, no dia 14 de maio de 2024, às 13h, para reavaliação pela junta médica, conforme solicitação do Médico Perito (Processo n. 58384/2023-56).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.486, de 02/05/2024.

RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 48, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 30 de agosto de 2023:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE ATUAÇÃO	CARGO	DESIGNAÇÃO
431459	Paulo Eduardo Cançado Soares	Superintendência Administrativa e de Suprimentos	Superintendente	Agente Público
144231	Nilson da Penha Salomeu Mendonça	Gerência Administrativa e de Suprimentos	Gerente	Agente Público
426637	Claudemir Modafari do Espírito Santo	Gerência Administrativa e de Suprimentos	Assessor Governamental III	Agente Público
405053	Augusto Aparecido de Sá Neves	Secretário-Adjunto	Gestor de Processo	Agente Público
181803	Claudio Ribeiro da Cruz	Gerência Administrativa e de Suprimentos	Encarregado Governamental	Agente Público
211540	Luiz Claudio dos Santos	Gerência Administrativa e de Suprimentos	Encarregado Governamental	Agente Público
404948	Sandro Murilo Capanema Vilela	Gerência de Equipamentos e Logística	Assessor Governamental III	Agente Público
400989	Thiago Hideki Catto Watanabe	Gerência Administrativa e de Suprimentos	Gestor de Projeto	Agente Público
266515	Helio de Arruda	Divisão de Gestão e Manutenção da Frota	Gestor Operacional	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 71, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: Elaine de Oliveira Barbosa, Matrícula: 376876, Kátia Ferreira da Silva Brandão, Matrícula: 287547 e Leonardo da Silva Benites, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 39447/2024-38, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 72, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: Elaine de Oliveira Barbosa, Matrícula: 376876, Kátia Ferreira da Silva Brandão, Matrícula: 287547 e Leonardo

da Silva Benites, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 40267/2024-53, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n. 033, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, a servidora em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, para exercer a função, conforme discriminação no quadro abaixo, nos termos do art. 7º, parágrafo 2º, c/c art. 57, inciso I, da Lei Complementar n. 391 de 22 de julho de 2020, para fins de regularização funcional, a partir da data de publicação.

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
392978	DANIELA AGUIAR XAVIER DE FREITAS MASSUDA	Supervisora Fiscal	0400100402

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.488, DE 3 DE MAIO DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.225, DE 2 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora BRUNA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 424293/04, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60(sessenta) dias, a partir de 12 de junho de 2024, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGT/S/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 23955/2024-40).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.289, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EMMANUELA MARIA DE FREITAS LOPES, matrícula n. 386500/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem, da Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Claudia Aparecida Kruki Vieira, matrícula n. 310590/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.290, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EMMANUELA MARIA DE FREITAS LOPES, matrícula n. 386500/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Claudia Aparecida Kruki Vieira, matrícula n. 310590/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.291, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EMMANUELA MARIA DE FREITAS LOPES, matrícula n. 386500/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de

2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Claudia Aparecida Kruki Vieira, matrícula n. 310590/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.292, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JAQUELINE XAVIER DE MATTOS CARDOZO, matrícula n. 402555/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem, da Unidade de Pronto Atendimento "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Julia Cardoso Parra Flor, matrícula n. 404689/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.293, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JAQUELINE XAVIER DE MATTOS CARDOZO, matrícula n. 402555/02, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Unidade de Pronto Atendimento "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Julia Cardoso Parra Flor, matrícula n. 404689/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.294, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JAQUELINE XAVIER DE MATTOS CARDOZO, matrícula n. 402555/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Julia Cardoso Parra Flor, matrícula n. 404689/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.295, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CLAUDIA APARECIDA KRUKI VIEIRA, matrícula n. 310590/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem, do Centro Regional de Saúde "Dr. João Pereira da Rosa" - Jardim Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Emmanuela Maria De Freitas Lopes, matrícula n. 386500/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.296, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CLAUDIA APARECIDA KRUKI VIEIRA, matrícula n. 310590/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, no Centro Regional de Saúde "Dr. João Pereira da Rosa" - Jardim Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Emmanuela Maria De Freitas Lopes, matrícula n. 386500/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.297, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CLAUDIA APARECIDA KRUKI VIEIRA, matrícula n. 310590/01, ocupante do cargo Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Centro

Regional de Saúde "Dr. João Pereira da Rosa" - Jardim Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Emmanuela Maria De Freitas Lopes, matrícula n. 386500/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.298, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KÁTILA AURELIANO DE MELO BRITO, matrícula n. 418550/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem, do Centro Regional de Saúde "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Flavia Cristine Correa De Almeida, matrícula n. 314633/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.299, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KÁTILA AURELIANO DE MELO BRITO, matrícula n. 418550/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, no Centro Regional de Saúde "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Flavia Cristine Correa De Almeida, matrícula n. 314633/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.300, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KÁTILA AURELIANO DE MELO BRITO, matrícula n. 418550/01, ocupante do cargo Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Centro Regional de Saúde "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Flavia Cristine Correa De Almeida, matrícula n. 314633/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.301, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JULIA CARDOSO PARRA FLOR, matrícula n. 404689/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem, da Unidade de Pronto Atendimento "Joel Rodrigues da Rocha" - Vila Moreninha III, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Kátila Aureliano de Melo Brito, matrícula n. 418550/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.302, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JULIA CARDOSO PARRA FLOR, matrícula n. 404689/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Unidade de Pronto Atendimento "Joel Rodrigues da Rocha" - Vila Moreninha III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Kátila Aureliano de Melo Brito, matrícula n. 418550/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.303, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JULIA CARDOSO PARRA FLOR, matrícula n. 404689/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto

Atendimento "Joel Rodrigues da Rocha" - Vila Moreninha III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Kátilla Aureliano de Melo Brito, matrícula n. 418550/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.304, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo, sem aumento de despesas. (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira
386500/01	Emmanuela Maria De Freitas Lopes
402555/02	Jaqueline Xavier De Mattos Cardozo
404689/01	Julia Cardoso Parra Flor
418550/01	Kátilla Aureliano De Melo Brito

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.305, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.893/CURG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira	1.835, de 12/07/2021	6.350, de 13/07/2021
		1.836, de 12/07/2021	
		804, de 16/04/2020	5.904, de 17/04/2020
		2.283, de 9/09/2021	6.419, de 20/09/2021
404689/01	Julia Cardoso Parra Flor	3.112, de 8/12/2021	6.486, de 9/12/2021
		3.113, de 8/12/2021	
		3.114, de 8/12/2021	
		3.115, de 8/12/2021	
386500/01	Emmanuela Maria De Freitas Lopes	2.725, de 2/10/2020	6.081, de 5/10/2020
		3.054, de 28/10/2020	6.104, de 29/10/2020
		883, de 6/04/2021	6.260, de 7/04/2021
		2.283, de 9/09/2021	6.419, de 20/09/2021
418550/01	Kátilla Aureliano De Melo Brito	1.957, de 27/07/2021	6.367, de 28/07/2021
		1.958, de 27/07/2021	
		1.959, de 27/07/2021	
		2.283, de 9/09/2021	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.306, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NOEMI FERREIRA LIMA BORGES, matrícula n. 389061/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Carolyne Antonia De Barros Schutte, matrícula n. 427655/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.579/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.307, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 969, de 10 de abril de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.456, de 10 de abril de 2024, referente a servidora CAROLYNE ANTONIA

DE BARROS SCHUTTE, matrícula n. 427655/01, a contar de 2 de maio de 2024. (CI n. 9.579/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.308, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, matrícula n. 400193/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência de substituição por vacância da servidora Jacqueline Silva Mascoli, matrícula n. 424288/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.090/DNASF/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.309, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Agente de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inciso XXIII, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.774, de 28 de janeiro de 2019. (CI n. 9.946/DADM/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	A contar de
433518/01	Adriano Souza Salomao	6/05/2024
433530/01	Alvaro Caetano Martins Junior	6/05/2024
433508/01	Beatriz Pinheiro De Oliveira	6/05/2024
433526/01	Bruna Livia Restel Medina	6/05/2024
433593/01	Carla Fernandes Lopes	7/05/2024
433585/01	Carlos Henrique De Lima Fernandes	6/05/2024
433500/01	Daniel Moraes Xavier Neto	6/05/2024
433515/01	Gabrieli Duraes Rodrigues	6/05/2024
433511/01	Geovana Grance Dos Reis	6/05/2024
433562/01	Jakeline Ferreira Viegas	6/05/2024
433525/01	Jose Felipe De Farias	6/05/2024
433555/01	Ludmila Maiara Biberg E Silva	6/05/2024
418553/02	Matheus Fernando Moreira Barros	6/05/2024
433577/01	Rosangela Maldonado Goncalves	6/05/2024
248738/13	Silvio de Oliveira	6/05/2024
433522/01	Thais Andrade Nascimento	6/05/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.310, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CLAUDINA PEREIRA DOS SANTOS NETA, matrícula n. 432541/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 51, da USF "Dr. William Macksoud" - Estrela do Sul, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Luciana Aparecida De Carvalho Esquivel, matrícula n. 351598/04, sem aumento de despesas. (CI n. 9.618/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.311, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CLAUDINA PEREIRA DOS SANTOS NETA, matrícula n. 432541/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Luciana Aparecida De Carvalho Esquivel, matrícula n. 351598/04, sem aumento de despesas. (CI n. 9.618/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.312, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.618/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
351598/04	Luciana Aparecida De Carvalho Esquivel	1.464, de 26/04/2023	7.034, de 28/04/2023
		1.473, de 26/04/2023	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.313, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DANIELLE DA SILVA ROCHA, matrícula n. 371892/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF São Benedito - Bairro Portal do Gramado, Distrito Sanitário da Região Segredo, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Sandra Mara Martins Dos Santos, matrícula n. 240516/04, durante suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de junho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 9.821/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.314, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JACKELINE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n. 413405/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 08, da USF "Alfredo Neder" - Coophavila II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 3 de maio de 2024, em decorrência da vaga do servidor Andre Gustavo Pilate, matrícula n. 391959/02, sem aumento de despesas. (CI n. 9.765/DSLAGE/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.315, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JACKELINE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n. 413405/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de maio de 2024, em decorrência da vaga do servidor Andre Gustavo Pilate, matrícula n. 391959/02, sem aumento de despesas. (CI n. 9.765/DSLAGE/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.316, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DANIELA DALL CASTEL MACEDO, matrícula n. 421991/03, para desempenhar a função de Coordenadora II do Órgão Central, na Superintendência de Gestão do Cuidado, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação a 27 de maio de 2024, em decorrência de substituição por vacância do servidor Pedro Wilson De Barros Nobre, matrícula n. 411154/03, sem aumento de despesas. (CI n. 9.689/SGC/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.317, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SANDRA CABANHA, matrícula n. 427718/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 225, da UBSF "Dr. Bento Assis Machado" - Distrito de Anhanduí, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 8 de maio de 2024, em decorrência de substituição por vacância do servidor

Sebastiao Guilherme Brandino, matrícula n. 400149/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.050/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.318, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor TARCISO VICENTE DE SOUZA, matrícula n. 389702/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 220, da UBSF "Dr. Carlos Alberto Jurgielewicz" - Bairro Cristo Redentor, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 8 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Jessica Rodrigues Da Silva Nascimento De Castro, matrícula n. 427195/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.112/DSBAN/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.319, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor TARCISO VICENTE DE SOUZA, matrícula n. 389702/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 8 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Jessica Rodrigues Da Silva Nascimento De Castro, matrícula n. 427195/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.112/DSBAN/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.320, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 8 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 10.112/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
427195/01	Jessica Rodrigues Da Silva Nascimento De Castro	831, de 11/03/2024	7.421, de 12/03/2024
		832, de 11/03/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.321, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 957, de 26 de abril de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.218, de 27 de abril de 2018, referente a servidora JANE MARCIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 406745/01, a contar da data de publicação. (CI n. 9.685/DNASF/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.322, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GABRIELA CRUZ MIRANDA, matrícula n. 359840/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Coordenadoria da Rede de Assistência Farmacêutica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação. (CI n. 8.443/CRAF/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.323, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GABRIELA CRUZ MIRANDA, matrícula n. 359840/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Coordenadoria da Rede de Assistência

Farmacêutica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação. (CI n. 8.443/CRAF/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.324, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 402, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.385, de 9 de fevereiro de 2024, referente a servidora GABRIELA CRUZ MIRANDA, matrícula n. 359840/01, a contar da data de publicação. (CI n. 8.443/CRAF/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.325, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 3.739, de 7 de dezembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.305, de 8 de dezembro de 2023, referente os integrantes da Comissão de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional em Saúde COREMU/SESAU, a contar de 25 de abril de 2024. (CI n. 9.291/COREMU/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.326, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os integrantes da comissão de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional em Saúde COREMU/SESAU, de acordo com Art. 3º da Resolução n. 606, de 2 junho de 2021. (CI n. 9.291/COREMU/SESAU/2024)

FUNÇÃO	NOME
Coordenação COREMU	Gabriela da Silva Crespi Alécio (titular)
	Jessica Aparecida de Moura Silva (suplente)
Coordenadoria Geral de Educação Permanente	Jackliny Ota de Souza (titular)
	Ana Claudia Lima Martos Rolon (suplente)
Coordenação de Responsabilidade Técnica	Alex Veras Pereira (titular)
	Marcos Vinicius de Oliveira (suplente)
Superintendência da Rede de Atenção à Saúde	Ana Cristina Bittencourt (titular)
	Ester Marcele Ferreira de Melo (suplente)
Representante da Educação Física	Rafael Furlaneto Bernardinis (titular)
	Keli Roberta Ávila da Cruz (suplente)
Representante da Enfermagem	Joseane da Silva Souza (titular)
	Solange Lazara da Silva (suplente)
Representante da Farmácia	Uriel Oliveira Massula Carvalho de Mello (titular)
	Tiago Souza Bento (suplente)
Representante da Fisioterapia	Patricia da Silva Lima Piveta (titular)
	Tobias Natan Zuffo (suplente)
Representante da Odontologia	Joyce Minami (titular)
	Mônica Abreu Gonzalez Marques (suplente)
Representante do Serviço Social	Sandra da Silva (titular)
	Edneide Alves de Alencar Rosa (suplente)
Representante da Psicologia	Márcio Luiz de Souza Godoy (titular)
	Letícia Rodrigues de Oliveira (suplente)
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Rodrigo Dalla Pria Balejo (titular)
	Gabriela da Siva Crespi Alécio (suplente)
Representantes preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Patricia Nantes (titular)
	Jessica Aparecida de Moura Silva (suplente)
Representantes dos tutores do Programa de Residência em Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Ester Marcele Ferreira de Melo
Representantes Residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Carolyne Ribeiro Medeiros (titular)
	Beatriz da Silva Braga (suplente)
Coordenador do Programa de Residência em Saúde Mental	Maria Leonete Simioli da Paz Louzan (titular)
	Adrieli Schowantz Peixoto (suplente)
Representantes dos preceptores do Programa de Residência em Saúde Mental	Vânia Jackeline Ramos (titular)
	Elódia Herminia Maldonado (suplente)
Representantes dos tutores do Programa de Residência em Saúde Mental	Ruben Artur Lemke (titular)
	Laura Marcia Rosa dos Santos (suplente)

Representantes dos residentes do Programa de Residência em Saúde Mental	Carolina da Silva Marcolino (titular)
	Marina Ametlla De Oliveira (suplente)
Representantes de Instituição Parceira no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Silvia Helena M. de Moraes (FIOCRUZ/MS) (titular)
	Débora Dupas G. Nascimento (FIOCRUZ/MS) (suplente)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.327, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JONATHAN TOMAZ ORTIZ, matrícula n. 414265/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 175, da UBSF "Dr. Roger Buainain" - Distrito de Rochedinho, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 7 de maio a 30 de junho de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Paolla Grubert Onogi, matrícula n. 413476/11, sem aumento de despesas. (CI n. 9.733/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.328, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JONATHAN TOMAZ ORTIZ, matrícula n. 414265/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 175, da UBSF "Dr. Roger Buainain" - Distrito de Rochedinho, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 7 de maio a 30 de junho de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Paolla Grubert Onogi, matrícula n. 413476/11, sem aumento de despesas. (CI n. 9.733/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.329, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 7 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.733/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
414265/09	Jonathan Tomaz Ortiz	347, de 8/02/2024	7.385, de 9/02/2024
414265/10		348, de 8/02/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.330, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora TATIANA SALES BARBOSA, matrícula n. 426185/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2024, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGT/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 30120/2024-19)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.331 DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** a servidora relacionada no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21,

do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação. (CI n. 9615/GLT/SESAU/2024)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
383675/01	Suzilene dos Santos Bernardes	*****692	26/12/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.332, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** a servidora relacionada no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação a 31 de dezembro de 2024. (CI n. 9614/GLT/SESAU/2024)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
425848/02	Juliana de Paula Silva	*****180	6/03/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.333, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CAROLINE MEURER DA CUNHA, matrícula n. 418702/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 198, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 2 de maio a 31 de agosto de 2024. (CI n. 9.596/DSLAGE/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.334, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CAROLINE MEURER DA CUNHA, matrícula n. 418702/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 198, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 2 de maio a 31 de agosto de 2024. (CI n. 9.596/DSLAGE/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.335, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KATIA FOUAD MATTA, matrícula n. 407693/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Albino Coimbra Filho" - Bairro Santa Carmélia, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.416, de 8 de fevereiro de 2018, a contar de 6 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Kelia Siqueira Neves, matrícula n. 416747/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.762/DSIMB/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.336, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GLAUCE GARCIA DA SILVA FUJIMOTO, matrícula n. 433431/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 205, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 2 a 6 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Agda Lia Almeida Flôres Nunes, matrícula n. 418500/01, sem aumento de despesas. (CI

n. 9.762/DSIMB/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.337, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GLAUCE GARCIA DA SILVA FUJIMOTO, matrícula n. 433431/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 2 a 6 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Agda Lia Almeida Flôres Nunes, matrícula n. 418500/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.762/DSIMB/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.338, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ANDRE GUSTAVO PILATE, matrícula n. 391959/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 142, da USF "Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes" - Sílvia Regina, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 2 de maio de 2024 em decorrência da vaga da servidora Jackeline Gomes do Nascimento, matrícula n. 413405/02, sem aumento de despesas. (CI n. 9.762/DSIMB/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.339, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ANDRE GUSTAVO PILATE, matrícula n. 391959/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Jackeline Gomes do Nascimento, matrícula n. 413405/02, sem aumento de despesas. (CI n. 9.762/DSIMB/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.340, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.762/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
418500/01	Agda Lia Almeida Flôres Nunes	2.542, de 18/09/2020	6.067, 21/09/2020
		2.543, de 18/09/2020	
416747/01	Kelia Siqueira Neves	2.768, de 29/08/2023	7.181, de 30/08/2023
413405/02	Jackeline Gomes do Nascimento	1.418, de 26/04/2023	7.034, de 28/04/2023
		1.421, de 26/04/2023	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.341, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação	
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE
391959/02	Andre Gustavo Pilate	1.201, de 26/04/2024	7.482, de 29/04/2024
		1.202, de 26/04/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.342, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SUZILENE DOS SANTOS BERNARDES, matrícula n. 383675/01, para desempenhar a função de Supervisora Geral, na Coordenadoria da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga do servidor Halleanderson Jara de Almeida, matrícula n. 395684/01, sem aumento de despesas. (CI CIRC n. 9.455/CRAP/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.343, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO AVALHAES MENDONCA, matrícula n. 400137/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024. (CI n. 9.455 /CRAP/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.344, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO AVALHAES MENDONCA, matrícula n. 400137/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024. (CI n. 9.455 /CRAP/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.345, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 727, de 11 de março de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.421, de 12 de março de 2024, referente a servidora SUZILENE DOS SANTOS BERNARDES, matrícula n. 383675/01, a contar da data de publicação. (CI CIRC n. 9.455/CRAP/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.346, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ISABELLA MARIA DE SOUZA BEZERRA DE CARVALHO DE MENDONCA, matrícula n. 401518/25, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga do servidor Ricardo Alves Rapassi, matrícula n. 389820/04, sem aumento de despesas. (CI n. 9.454/SAMU/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.347, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora RENATA CAMARGO VELOSO DE ARAUJO CHAVES, matrícula n. 418228/03, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação. (CI n. 9.454/SAMU/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.348, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 646, de 25 de março de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.876, de 26 de março de 2020, referente ao servidor RICARDO ALVES RAPASSI, matrícula n. 389820/04, a contar da data de publicação. (CI n. 9.454/SAMU/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.349, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GILVANIA FICAGNA, matrícula n. 377582/04, ocupante do cargo Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Centro de Testagem e Aconselhamento "Dr. Gessirio Domingos Mendes" - CTA, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024. (CI n. 9.555/ CRAE/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.350, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.555/ CRAE/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
377582/04	Gilvania Ficagna	1.928, de 18/08/2022	6.744, de 19/08/2022
		1.929, de 18/08/2022	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.351, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 1.927, de 18 de agosto de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.744, de 19 de agosto de 2022, referente a servidora GILVANIA FICAGNA, matrícula n. 377582/04, a contar da data de publicação. (CI n. 9.555/CRAE/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.352, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EDSON RODRIGUES DE FARIA, matrícula n. 395809/26, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 9.624/CEMII/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.353, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor CESAR AUGUSTO TOLEDO, matrícula n. 336670/01, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, a contar de 2 maio de 2024. (CI n. 9.624/CEMII/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.354, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, matrícula n. 396744/02, para desempenhar a função de Supervisor de Área de Controle de Endemias, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 12.468, de 22 de outubro de 2014, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Fernanda Souza Verissimo, matrícula n. 399924/03, sem aumento de despesas. (CI n. 9.789/CCEV/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.355, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.398, de 3 de outubro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.703, de 4 de outubro de 2019, referente a servidora FERNANDA SOUZA VERISSIMO, matrícula n. 399924/03, a contar de 2 de maio de 2024. (CI n. 9.789/CCEV/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.356, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GLAUCE GARCIA DA SILVA FUJIMOTO, matrícula n. 433431/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, da UBS Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 7 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Keith Braz Cambuy, matrícula n. 404094/03. (CI n. 9.959/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.357, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GLAUCE GARCIA DA SILVA FUJIMOTO, matrícula n. 433431/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 7 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Keith Braz Cambuy, matrícula n. 404094/03, sem aumento de despesas. (CI n. 9.959/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.358, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 7 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.959/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
404094/03	Keith Braz Cambuy	734, de 11/03/2024	7.421, de 12/03/2024
		735, de 11/03/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.359, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora RENATA GUERREIRO BARBOSA, matrícula n. 396457/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Jorge David Nasser" - Jockey Club, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Vanessa de Moraes

Fastino, matrícula n. 384890/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de maio de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 9.908/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.360, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DEBORA DA SILVA CARDOSO, matrícula n. 426687/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 67, da UBSF Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian, Distrito Sanitário da Região Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 8 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Claudia Maria Aguirre Cuellar, matrícula n. 423401/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.093/DSBAN/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.361, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DEBORA DA SILVA CARDOSO, matrícula n. 426687/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 8 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Claudia Maria Aguirre Cuellar, matrícula n. 423401/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.093/DSBAN/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.362, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 8 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 10.093/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
423401/01	Claudia Maria Aguirre Cuellar	1.652, de 18/07/2022	6.710, de 19/07/2022
		1.653, de 18/07/2022	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.363, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JESSICA DE OLIVEIRA RAMOS NEVES, matrícula n. 413639/15, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 212, da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 8 de maio a 31 de outubro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Jonathan Tomaz Ortiz, matrícula n. 414265/09, sem aumento de despesas. (CI n. 10.007/DSBAN/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.364, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JESSICA DE OLIVEIRA RAMOS NEVES, matrícula n. 413639/16, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 212, da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 8 de maio a 31 de outubro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Jonathan Tomaz Ortiz, matrícula n. 414265/10, sem aumento de despesas. (CI n. 10.007/DSBAN/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.365, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 8 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 10.007/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
414265/09	Jonathan Tomaz Ortiz	347, de 8/02/2024	7.385, de 9/02/2024
414265/10		348, de 8/02/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.366, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor HELITON NASCIMENTO GARCIA, matrícula n. 433573/01, para desempenhar a função de Agente de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inciso XXIII, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.774 de 28 de janeiro de 2019, a contar de 7 de maio de 2024. (CI n. 9.947/DADM/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.367, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CAMILA BRONZONI NEVES, matrícula n. 432883/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 118, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 8 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Valeria Santos Teixeira, matrícula n. 400661/02, sem aumento de despesas. (CI n. 10.055/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.368, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CAMILA BRONZONI NEVES, matrícula n. 432883/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 8 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Valeria Santos Teixeira, matrícula n. 400661/02, sem aumento de despesas. (CI n. 10.055/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.369, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 8 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 10.055/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
400661/02	Valeria Santos Teixeira	1.777, de 23/05/2023	7.061, de 24/05/2023
		1.778, de 23/05/2023	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.370, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora THALITA DE CASSIA DE SOUZA PAIXAO, matrícula n. 432434/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Coordenadoria da rede de Urgências, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de

2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Elisangela Rodrigues da Silva dos Santos, matrícula n. 426579/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.892/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.371, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor DANILO AUGUSTO NOGUEIRA, matrícula n. 417897/01, para desempenhar a função de Coordenador III do Órgão Central, na Coordenadoria da rede de Urgências, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Daniela Dall Castel Macedo, matrícula n. 421991/03, sem aumento de despesas. (CI n. 9.892/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.372, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JANETE MATOS DA SILVA, matrícula n. 360023/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Coordenadoria da rede de Urgências, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Thalita de Cassia de Souza Paixao, matrícula n. 432434/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.892/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.373, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora AMANDA DE ARAUJO FONTES, matrícula n. 418994/08, para desempenhar a função de Diretora Técnica, na UPA "Dr. Alessandro Martins de Souza Silva" - Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 2 a 31 de maio de 2024, em decorrência da vaga do servidor Elton Hiroyuki Ytamura Moriya, matrícula n. 406868/24, sem aumento de despesas. (CI n. 9.892/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.374, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ELTON HIROYUKI YTAMURA MORIYA, matrícula n. 406868/26, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Coordenadoria da rede de Urgências, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, no período de a contar da data de publicação a 31 de julho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Elisangela Rodrigues da Silva dos Santos, matrícula n. 426579/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.892/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.375, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora AGDA LIA ALMEIDA FLÔRES NUNES, matrícula n. 418500/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga do servidor Alex Sandro Gomes de Moura, matrícula n. 378155/02, sem aumento de despesas. (CI n. 9.892/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.376 DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar da data de publicação, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.892/CURG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
421991/03	Daniela Dall Castel Macedo	264, de 30/01/2024	7.371, de 31/01/2024
432434/01	Thalita de Cassia de Souza Paixao	696, de 11/03/2024	7.421, de 12/03/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.377, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 806, de 11 de março de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.421, de 12 de março de 2024, referente ao servidor ALEX SANDRO GOMES DE MOURA, matrícula n. 378155/02 a contar de 2 de maio de 2024. (CI n. 9.892/CURG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.378, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação	
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo	1.159, de 22/04/2024	7.473, de 23/04/2024
		1.160, de 22/04/2024	
		1.161, de 22/04/2024	
		1.162, de 22/04/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.379, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KARINA APARECIDA MACHADO GARCIA, matrícula n. 431893/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 50, da UBSF "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 8 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Jamile Correia Caetano, matrícula n. 424370/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.106/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.380, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KARINA APARECIDA MACHADO GARCIA, matrícula n. 431893/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 8 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Jamile Correia Caetano, matrícula n. 424370/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.106/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.381, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 8 de maio

de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 10.106/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
431893/01	Karina Aparecida Machado Garcia	357, de 8/02/2024	7.385, de 9/02/2024
		359, de 8/02/2024	
424370/01	Jamile Correia Caetano	2.057, de 1º/09/2022	6.757, de 2/09/2022
		2.058, de 1º/09/2022	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.382, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Médico, para realizar plantões nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.701, de 21 de dezembro de 2011: (CI n. 9.871/ DIFP/SESAU/2024)

CADASTRO	SERVIDOR	DATA
424324/05	Amanda de Fleitas Leite	01/06/24 a 30/09/24
400913/48	Ivone Reis Moreira Coutinho	01/06/24 a 30/09/24
400913/49	Ivone Reis Moreira Coutinho	01/06/24 a 30/09/24
422485/06	Thaynara Souza da Silva	01/06/24 a 30/09/24
426175/03	Bruna Miranda Santana	01/06/24 a 30/06/24
432497/01	Caroline Diana Foletto	01/06/24 a 31/08/24
427588/02	Fernanda Durães Nunes Cardeal	01/06/24 a 31/07/24
423970/03	Gessica Dorta Souza	01/06/24 a 31/08/24
424278/04	Giovanna Correa Fontoura	01/06/24 a 31/07/24
414610/08	Lais Santos da Cruz	01/06/24 a 31/08/24
418122/09	Melissa Rubinstein da Silva Alencar	01/06/24 a 31/08/24
425353/04	Raphaella de Almeida Ochoa Castro	01/06/24 a 31/08/24
418110/10	Sara Shy Yih Lin Hsu	01/06/24 a 31/10/24
399798/29	Pamela Lujan Vargas Narvaez	01/06/24 a 31/10/24
401965/37	Maria do Socorro de Souza Pereira	01/06/24 a 31/10/24
386952/06	Jaqueline Lorrainy Marques Romanosque	01/06/24 a 31/10/24
421746/07	Ana Clara Reis Borges	01/06/24 a 31/10/24
422485/06	Thaynara Souza da Silva	01/06/24 a 31/10/24
424865/05	Wanderson Batista Silva	01/06/24 a 31/10/24
418611/15	Yuri Mateus Muniz Martins Souza	01/06/24 a 31/10/24
418611/16	Yuri Mateus Muniz Martins Souza	01/06/24 a 31/10/24

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.383, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotado na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
395968/2	Tatiane Lima	Agente Comunitário de Saúde	4	23/04/2024	26/04/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.384, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
418411/2	Ana Paula Pinto de Souza	Odontólogo	15	26/04/2024	10/05/2024
407368/1	Dayani de Almeida Mendes	Profissional de Educação Física	8	26/04/2024	03/05/2024

388643/2	Deldina Soares Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	4	23/04/2024	26/04/2024
384787/1	Edilene Souza Lelis Galvao	Agente de Combate a Endemias	4	23/04/2024	26/04/2024
395767/9	Ediomar Alves Silveira	Gestor de Processo	5	23/04/2024	27/04/2024
409398/1	Elenir Marlene Calinin dos Santos	Auditor de Serviços de Saúde	30	25/04/2024	24/05/2024
293628/1	Elizangela Alves da Silva Nascimento	Auxiliar Social II	5	22/04/2024	26/04/2024
247154/2	Eudeter Janaina Ojeda Marques Paulino	Auxiliar Social I	60	22/04/2024	20/06/2024
326755/1	Everton Cristian Dias Perdomo	Medico	50	17/04/2024	05/06/2024
423957/7	Isabela Froes Pereira	Medico	10	16/04/2024	25/04/2024
423957/8	Isabela Froes Pereira	Medico	10	16/04/2024	25/04/2024
406240/1	Judite Lira Da Silva Gama	Enfermeiro	7	24/04/2024	30/04/2024
392776/2	Lizandra Pereira Messias	Agente de Combate a Endemias	14	22/04/2024	05/05/2024
425377/4	Luany Vanessa Ratier de Campos Pereira	Medico	10	10/04/2024	19/04/2024
425377/4	Luany Vanessa Ratier de Campos Pereira	Medico	4	23/04/2024	26/04/2024
419036/7	Maira Miglioli Fasciolo	Medico	15	22/04/2024	06/05/2024
389424/6	Maria Mendonca de Souza Farias	Técnico Em Laboratório	30	24/04/2024	23/05/2024
396726/2	Mario Sergio de Medeiros Junior	Agente de Combate a Endemias	5	25/04/2024	29/04/2024
335134/4	Marta Tereza Balbuena Aponte	Agente Comunitário de Saúde	11	23/04/2024	03/05/2024
396768/23	Rafael Vieira Candido	Medico	21	12/04/2024	02/05/2024
396768/24	Rafael Vieira Candido	Medico	21	12/04/2024	02/05/2024
396258/2	Roselene Donchev Bacarji	Agente Comunitário de Saúde	15	22/04/2024	06/05/2024
416803/1	Tatyana Borges Vieira de Brito	Auxiliar em Saúde Bucal	4	23/04/2024	26/04/2024
377787/1	Thaicly Bruning Vieira	Enfermeiro	14	22/04/2024	05/05/2024
400661/2	Valeria Santos Teixeira	Enfermeiro	6	25/04/2024	30/04/2024

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
418451/1	Andrea Rosa Queiroz Neves	Enfermeiro	90	25/04/2024	23/07/2024
399793/1	Carolina de Andrade Fredo	Psicólogo	30	26/04/2024	25/05/2024
418571/1	Cassia Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem	4	23/04/2024	26/04/2024
418571/1	Cassia Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem	30	30/04/2024	29/05/2024
390681/2	Cayna Tuany da Silva	Agente Comunitário de Saúde	90	16/03/2024	13/06/2024
400000/1	Cleusiane Maria Da Anunciacao	Técnico De Enfermagem	60	28/04/2024	26/06/2024
390530/2	Fabiany Aparecida Ferraz de Oliveira Nery	Odontólogo	15	23/04/2024	07/05/2024
413255/1	Felipe Silva de Jesus	Agente de Combate a Endemias	60	30/03/2024	28/05/2024
389021/2	Larissa Alves da Silva	Auditor de Serviços de Saúde	7	23/04/2024	29/04/2024
390255/2	Lislei Corvello Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	15	24/04/2024	08/05/2024
293520/3	Maria de Fatima Bressan	Assistente Social	17	14/04/2024	30/04/2024
353795/4	Oscar de Souza	Medico	90	11/04/2024	09/07/2024
353795/5	Oscar de Souza	Medico	90	11/04/2024	09/07/2024
396354/1	Rafael Menezes Palhares	Odontólogo	10	24/04/2024	03/05/2024
254150/2	Reginaldo Jose Lopes Moura	Auxiliar Social II	30	14/04/2024	13/05/2024
371515/1	Sheila Zaleski dos Santos	Enfermeiro	30	30/04/2024	29/05/2024

431657/1	Tainara Maldonado Reinoso	Enfermeiro	15	24/04/2024	08/05/2024
----------	---------------------------	------------	----	------------	------------

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.385, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora KARINA SILVA GRILO FLORES, matrícula n. 415431/05, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais\* 60(sessenta) dias, a partir de 3 de maio 2024, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGT/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 13550/2024-11)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.386, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora DHIELEY ALMEIDA LEAL, matrícula n. 411606/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de agosto de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 39472/2024-85)

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.387, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar da data de publicação, conforme especificação no quadro: (CI n. 10.038/CGES/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
426732/01	Bruna Alves de Jesus Vieira	2.854, de 5/09/2023	7.191, de 6/09/2023
		3.821, de 13/12/2023	7.313, de 14/12/2023

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.388, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 7 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.993/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
426687/01	Debora Da Silva Cardoso	1.935, de 15/06/2023	7.086, de 16/06/2023
		1.937, de 15/06/2023	

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.389, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 8 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 10.026/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
389702/01	Tarciso Vicente De Souza	1.569, de 1º/09/2017	4.993, de 4/09/2017
		2.028, de 24/08/2018	5.333, de 27/08/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.390, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 7 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.938/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
432883/01	Camila Bronzoni Neves	1.037, de 10/04/2024	7.456, de 10/04/2024
		1.039, de 10/04/2024	

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.391, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELIA SIQUEIRA NEVES, matrícula n. 416747/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Coordenadoria-Geral de Educação Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Bruna Alves de Jesus Vieira, matrícula n. 426732/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.038/CGES/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.392, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELIA SIQUEIRA NEVES, matrícula n. 416747/01, para desempenhar a função de Supervisora Geral, na Coordenadoria-Geral de Educação Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Bruna Alves de Jesus Vieira, matrícula n. 426732/01, sem aumento de despesas. (CI n. 10.038/CGES/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.393, DE DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LARA DALPASQUALE ZIMERMANN, matrícula n. 433590/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 7 de maio de 2024. (CI n. 10.104 / DMULT/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.394, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEM GRESS VEIVENBERG, matrícula n. 433582/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 7 de maio de 2024. (CI n. 10.069/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.395, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEM GRESS VEIVENBERG, matrícula n. 433582/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 7 de maio de 2024. (CI n. 10.069/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.489, DE 6 DE MAIO DE 2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
388239/01	Laide Magro	Agente de Combate a Endemias	SESAU

PROCESSO: 13523/2024-49

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 721, DE 8 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora MÔNICA GUIMARÃES PORTELA, matrícula n. 382941, vínculo 1, cargo de Professor, PH2, classe "D", lotada na EM Wilson Taveira Rosalino, código de lotação n. 0093006500, por 60 dias, a partir de 26 de maio de 2024, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 39788/2024-59, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 722, DE 8 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora ELIANE GIRONDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 389265, vínculo 2, cargo de Professor, PH3, classe "A", lotada na EM Profª. Leire Pimentel de Carvalho Correa, código de lotação n. 0093005900, por 60 dias, a partir de 18 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 38112/2024-84, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 723, DE 8 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora MIRIAM CAMPOS DE LIMA BORGES, matrícula n. 374356, vínculo 19, cargo de Professor, PH3, classe "A", lotada na EM Domingos Gonçalves Gomes, código de lotação n. 0093001200, por 60 dias, a partir de 13 de julho de 2024, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 38694/2024-71, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 724, DE 8 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora JANE KELI DA SILVA RICARDO, matrícula n. 397564, vínculos 2 e 3, cargo de Professor, PH2, classes "B" e "A", respectivamente, lotada na EM Pe. Heitor Castoldi, código de lotação n. 0093001900, e na EM Prof. Antonio Lopes Lins, código de lotação n. 0093105000, por 60 dias, a partir de 10 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 38954/2024-91, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 726, DE 8 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora ALINE NEVES COSTA, matrícula n. 406515, vínculo 1, cargo de Nutricionista, REF14B, lotada na Divisão de Programação Alimentar, código de lotação n. 0095403000, por 60 dias, a partir de 18 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 40031/2024-17, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 727, DE 8 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Humberto César Paulista, matrícula n. 217719, Heitor Batistela Junta, matrícula n. 382957, e Márcia Regina Teixeira Mortari Vegas, matrícula n. 242853, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 dias, possível irregularidade do processo n. 40714/2024-10, vol. 1, e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 182, de 5 de fevereiro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.379, de 6 de fevereiro de 2024, referente a servidora MARIA REGINA MORAES CAFARO CAMPUZANO, matrícula n. 215481 foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "..., a contar de 3 de janeiro de 2024 a 3 de junho de 2024, ...";

**PASSE A CONSTAR:** "..., a contar de 3 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, ...".

**CAMPO GRANDE - MS, 9 DE MAIO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 114, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **HIROMI ROBERTA URANO**, matrícula n. **421577**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	48760/2021-88
02	CASA DA CRIANÇA PENIEL	48666/2021-10

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 78, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 222, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, publicada no Diogrande n. 7.159, que designou os servidores **JANICE GOMES DOS SANTOS**, 408789, como fiscal e, **TIAGO PINHEIRO MENDES**, matrícula n. 425922, como fiscal substituto, nas atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP - CNPJ: 36.932.853/0001-09**, referente ao Pregão Eletrônico n. 122/2021, Contrato n. 151/2022, cujo objeto é a "**contratação de empresa de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas (nacionais e internacionais)**", a contar de 08 de maio de 2024.

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 79, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras **KAREN ETIENNE NUNES**, matrícula n. 389956, como FISCAL, e **JANICE GOMES DOS SANTOS**, matrícula n. 408789, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP - CNPJ: 36.932.853/0001-09**, referente ao Pregão Eletrônico n. 122/2021, Contrato n. 151/2022, cujo objeto é a "**contratação de empresa de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas (nacionais e internacionais)**", cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, a contar de 08 de maio de 2024.

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 86, 09 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** o servidor relacionado abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar 09 de maio de 2024.

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
Aguardando cadastro	Ricardo Medeiros Pereira	Xxx94xxx	12/02/2025

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 87, 09 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada como fiscal dos contratos abaixo relacionados, a serem celebrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e os selecionados por meio dos Editais de Chamamento Público n. 13/2023, , EDITAL PAULO GUSTAVO, no Município de Campo Grande conforme segue abaixo, de acordo com a publicação de proponentes homologados no Diário Oficial nº 7.491 de 08 de maio de 2024:

	PROPONENTE	PROJETO	FISCAL
1.	CAINÃ CLEBER SIQUEIRA CAVALHEIRO	Sebastian	Evelyn Bendô Lechuga Matrícula: 411841
2.	ANDRÉIA LIDIANE LOPES	LidyLo Sonhos e Fetiches da Fronteira	
3.	FLÁVIO SOBREIRA AQUINO	O TESOURO DA NATUREZA	
4.	DIEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	FLORES NA MÁQUINA	
5.	CARLOS WAGNER FONSECA	O ARQUEÓLOGO DA MÚSICA EM CAMPO GRANDE	
6.	RODRIGO DA SILVA REZENDE	A ÚLTIMA PORTEIRA	
7.	ANDERSON ANTUNES	ESPECTRO	
8.	LEONARDO ANDRADE DE FREITAS	DIVINA COMÉDIA HUMANA	
9.	WANDERSON LUIS PEREIRA MEDEIROS	Bate-pau: A Dança dos Guerreiros Terena - MS em Evidência	

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## DESPACHO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**ASSUNTO:** PROCESSO ÉTICO

**PROCESSO:** 89649/2023-11

**DECISÃO:** Considerando o disposto no Decreto n. 13.950, de 02 de agosto de 2019, bem como no Decreto n. 14.950, de 06 de janeiro de 2022 e com o intuito de preservar os Princípios Constitucionais, os quais norteiam a Administração Pública, conforme os ditames do Art. 37 da Constituição Federal, e finalmente, considerando a ausência de provas materiais suficientes para comprovação da ocorrência de infrações éticas, motivos pelos quais, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Ético

**CAMPO GRANDE/MS, 08 DE MAIO DE 2024.**

**JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR**  
Controlador-Geral do Município

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.144 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 253 e 254 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumario, tendo por objeto a apuração de abandono de cargo cometido pelo servidor de matrícula n. 386037/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

**DESIGNAR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 40856/2024-12, estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 145, 09 DE MAIO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41186/2024-99; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2024.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 146, 09 DE MAIO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41189/2024-87; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2024.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 147, 09 DE MAIO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 41192/2024-91; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2024.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 148, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O **SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER** 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus ao servidor THIAGO ALVES DOS SANTOS CARDOSO, matricula n. 387293/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, referência GMC1/C lotado na Gerência da Patrulha Ambiental, com fulcro o Art. 169 da Lei Complementar n. 190, e Art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, (39650/2024-31), a contar de 03 de junho de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2024.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO****PORTARIA "PE" PLANURB n. 11/2024, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**AUTORIZAR** a licença gestante da servidora KARINA MENDES PINHEIRO GARCIA, matrícula n. 416967/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, lotada na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, por 120 dias, correspondente ao período de 03 de abril a 31 de julho de 2024, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE – MS, 08 DE MAIO DE 2024.**

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****PORTARIA "PE" FUNESP N. 22 , DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REMANEJAR**, para regularização funcional, dos servidores lotados na Fundação Municipal de Esportes, relacionados conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
421631-2	Aginaldo Pereira dos santos	Assessor Governamental - IV	0070200598	01/06/2024	4042
421117-2	Aparecido Afonso dos Reis	Auxiliar de Manutenção	0070200598	01/06/2024	4042
46302-4	Aryosvaldo Rodrigues do Nascimento	Ecarregado Governamental	0070200599	01/06/2024	4042
432524-1	Clibas Tobias B. Hilbebrand	Auxiliar de Manutenção	0070200599	01/06/2024	4042
427665-1	Fabiana Aparecida da Silva Souza	Assessor Governamental - IV	0070100700	01/05/2024	4043
424468-2	EdelsimarCiriaco Brandao	Assessor Governamental - IV	0070200598	01/06/2024	4042
405228-6	Edson Luiz Ducatti	Gestor de Processo	0070200599	01/06/2024	4042
432962-1	Evellyn Crystina B. Santos Azevedo	Assessor Governamental - IV	0070200599	01/06/2024	4042
419261-3	Jeferson Luiz da Silva	Auxiliar de Manutenção	0070200599	01/06/2024	4042
404991-4	Gilson de Souza	Gestor de Processo	0070200599	01/06/2024	4042
426477-2	Jaciara de Moraes Santos	Assessor Governamental - IV	0070200599	01/06/2024	4042
411512-3	Marcelino de Miranda Escobar	Auxiliar de Manutenção	0070200598	01/06/2024	4042

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.**

**MAICON LUIZ MOMMAD**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes.

**FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE****PORTARIA "PE" FUNSAT N. 34, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O **Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Jeferson Bussula Pinheiro, matrícula n. 382545, titular e Elaine Priscilla Farias Rodrigues, matrícula n. 386158, suplente para exercerem a função de Fiscal do Contrato, e a servidora Luciana Rezende Lopes Silva, matrícula n. 336149, titular e Margareth Cyles Pereira, matrícula n. 410889 suplente, para exercerem a função de Gestor do Contrato, referente à execução do Contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito a partir de 07 de maio de 2024.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
01	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	07/05/2024

**CAMPO GRANDE - MS, 09 DE MAIO DE 2024**

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**

Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(ITENS: EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106.851/2023-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 23/05/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=76](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=76)

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE**

**CONCORRÊNCIA Nº 040/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.569/2023-51**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos participantes e demais interessados que os recursos administrativos interpostos pelas empresas CAMPELO CONSTRUÇÕES LTDA e AGPOWER ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, em face do certame licitatório em epígrafe, foram indeferidos, portanto mantendo o resultado da habilitação. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Pelo exposto, convoca as empresas participantes para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas) no dia 16 de maio de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.637/2024-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPLEXO JARDIM ITATIAIA, LOTE 1, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

**JESSICA PAOLA MONTIEL EMIDIO**

Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

Agente de Contratação

**AVISO DE CONTINUIDADE**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109.288/2023-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 13/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

**SAMARA GARIB BUDIB**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.765/2024-97

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 047/2024, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.232/2024-22

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS II, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 048/2024, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 CELEBRADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.**

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Monteiro & Ferreira Ltda, Ivan Maurício Nemoto da Silva, Harmonia Serviços Administrativos Ltda, EVG Sinalização Indústria e Comercio Ltda e Comercial São José Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2024 e Processo Administrativo nº 6.376/2024-04.

OBJETO: Aquisição de películas refletivas, vinis adesivos e postes de madeira de eucalipto. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: amarela; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - RI.	21	R\$587,00	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: azul; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - RI.	3	R\$585,00	
03	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: branca; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - RI.	21	R\$589,00	
04	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: laranja; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - RI.	5	R\$589,00	
05	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: verde; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - RI.	2	R\$589,00	

06	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: vermelha; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - Rl.	8	R\$589,00	
07	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo IV-A; Tipo: não refletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: preto para legenda; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - Rl.	24	R\$589,00	
08	Adesivo - Tipo: vinil monomérico calandrado; Cor: branca; Aplicação: placas de sinalização; Material: filme pvc; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - Rl.	6	R\$239,90	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA
09	Adesivo - Tipo: vinil monomérico calandrado; Cor: laranja; Aplicação: placas de sinalização; Material: filme pvc; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - Rl.	6	R\$230,00	
10	Adesivo - Tipo: vinil monomérico calandrado; Cor: preta; Aplicação: Placas de sinalização; Material: filme pvc; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - Rl.	24	R\$230,00	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
11	Adesivo - Tipo: vinil monomérico calandrado; Cor: vermelha; Aplicação: placas de sinalização; Material: filme pvc; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 - Rl.	6	R\$230,00	
12	Adesivo - Tipo: máscara de transferência; Cor: transparente; Requisito: apto à corte e vinco; Aplicação: transferência de adesivo recortado; Material: filme a base de polipropileno, médio tack; Medida: 0,61 x 20 m (L x C); Espessura: 0,10 mm.	1 - Rl.	8	R\$240,00	MONTEIRO & FERREIRA LTDA
13	Poste - Material: Eucalipto tratado em autoclave; Espessura: 10 x 10 cm; Comprimento: 2,50m; Forma: Quadrado e desquinado.	1 - Un.	347	R\$61,90	
14	Poste - Material: Eucalipto tratado em autoclave; Espessura: 8 x 8 cm; Comprimento: 3,50 m; Forma: Quadrado e desquinado.	1 - Un.	2.400	R\$51,90	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA
14.1	Poste - Material: Eucalipto tratado em autoclave; Espessura: 8 x 8 cm; Comprimento: 3,50 m; Forma: Quadrado e desquinado.	1 - Un.	800	R\$51,90	
15	Película refletiva - Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Material: adesivo; Cor: branca; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Classificação: alta intensidade prismático tipo III; Largura: 1,22 m.	1 - Mt.	48	R\$87,0000	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
16	Película refletiva - Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Material: adesivo; Cor: vermelha; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Classificação: alta intensidade prismático tipo III; Largura: 1,22 m	1 - Mt.	48	R\$87,00	

17	Película refletiva - Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Material: adesivo; Cor: amarela; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Classificação: alta intensidade prismático tipo III; Largura: 1,22 m.	1 - Mt.	56	R\$91,00	
18	Película refletiva - Tipo: retrorrefletiva de alta intensidade; Aplicação: placas de sinalização; Material: adesivo; Cor: azul; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Classificação: alta intensidade prismático tipo III; Largura: 1,22 m.	1 - Mt.	16	R\$91,00	
19	Película refletiva - Tipo: retrorrefletiva de alta intensidade; Aplicação: placas de sinalização; Material: adesivo; Cor: verde; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Classificação: alta intensidade prismático tipo III; Largura: 1,22 m.	1 - Mt.	16	R\$91,00	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Fatima Aparecida Cortez Padilha, Paulo Roberto Gomes Monteiro, Helio da Silva, Eduardo Vogel Gelsomino e Vilker Felix de Souza da Rocha.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.562/2024-88  
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 049/2024, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.200/2023-28  
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 050/2024, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CORAD N. 004/2024**

Convocamos o servidor **PAULO RICARDO GONÇALVES RODA**, para comparecer na sessão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais, no próximo dia 16 de maio do corrente ano, quinta feira, às 18h30min, na Controladoria-

Geral do Município, em sua sala de reuniões, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, para tomar conhecimento do processo n.11448/2024-54, prestando eventuais esclarecimentos, documentos e defesa, com fundamento no art. 73, inciso II, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2024.

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**  
Presidente do Conselho de Recursos  
Administrativos dos Servidores Municipais

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO N. 936/CMDCA/2024.**

**APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA), CAPTADOS ATRAVÉS DO CLIQUE ESPERANÇA E DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA FEDERAL – DARF.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal n. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, Deliberação n. 726/CMDCA/2021 de 05/04/2021, Deliberação n. 737/CMDCA/2021 de 18/06/2021, Deliberação n. 769/CMDCA/2022 de 10/02/2022, Deliberação n. 848/CMDCA/2023, de 28/02/2023 e Deliberação n. 910/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 03/01/2024 e considerando a aprovação em Plenária 568ª Sessão Ordinária, de 07/05/2024.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Liberar o recurso financeiro do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMIA) para a entidade abaixo relacionada:

ENTIDADE	VALOR CAPTADO	VALOR APROVADO PARA O PROJETO E VALOR A SER RETIDO NO FMIA.
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER – AACCC/MS  Projeto Técnico: "Melhor Atender – AACCC/MS"	R\$ 224.068,97 (duzentos e vinte e quatro mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) recurso captado via <a href="http://www.cliqueesperanca.org">www.cliqueesperanca.org</a> referente os exercícios dos anos de 2022 e 2023 e Documento de Arrecadação da Receita Federal – DARF exercício de 2022.	R\$ 179.255,18 (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) aprovado para o projeto.  R\$ 44.813,79 (quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos) ficará retido no FMIA.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO LAR DE SANTANA  Projeto Técnico: "Notas de Alegria e 22 de Julho – Sala de Apoio Pedagógico"	R\$ 25.966,66 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) recurso captado via Documento de Arrecadação da Receita Federal referente ao exercício de 2022.	R\$ 20.773,33 (vinte mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) aprovado para o projeto.  R\$ 5.193,33 (cinco mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos) ficará retido no FMIA.
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAAMILIARES E AMIGOS – ADIFAMS Projeto Técnico: "Aprendendo a se Alimentar Melhor"	R\$ 6.559,56 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) recurso captado via Documento de Arrecadação da Receita Federal referente ao exercício de 2022.	R\$ 5.247,65 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) aprovado para o projeto.  R\$ 1.311,91 (hum mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos) ficará retido no FMIA.
INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE  Projeto Técnico: "Nosso Nome, Nossa Identidade"	R\$ 102.000,00) recurso captado (cento e dois mil reais) via <a href="http://www.cliqueesperanca.org">www.cliqueesperanca.org</a> referente ao exercício de 2023.	R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) aprovado para o projeto.  R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) ficará retido no FMIA.
INSTITUTO ATOS DE AMOR  Projeto Técnico: "Alimentação e Saúde para Todos"	R\$ 16.830,73 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos) recurso captado via Documento de Arrecadação da Receita Federal referente ao exercício de 2022.	RS 13.464,58 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) aprovado para o projeto.  R\$ 3.366,15 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) ficará retido no FMIA.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2024.

**Eliane Aparecida Bittencourt**  
Conselheira Vice-Presidente/CMDCA

**DELIBERAÇÃO N. 937/CMDCA/2024.**

**APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA, EXERCÍCIO DE 2023, REFERENTE O PROJETO APROVADO PARA RECEBER A ATRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE SEUS PROGRAMAS INSCRITOS E VIGENTES NO CMDCA/CG.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8.069/90-ECA, em conformidade com a Lei Municipal N. 2.892 de 9/7/92, em cumprimento ao Decreto N. 6.610 de 16/9/1992, que regulamentou a Lei N. 2.898, de 14/7/1992, e sua alteração através da nova Lei N. 6.437, de 14/4/2020, considerando a Deliberação 345/CMDCA/2013, a Deliberação N. 565/CMDCA/2017, republicada no Diogrande de 24/09/2021, a Deliberação N. 848/CMDCA/2023, publicada no Diogrande de 01/03/2023 e a Deliberação N. 872/CMDCA/2023, publicada no Diogrande de 26/05/2023, a Deliberação N. 885/CMDCA/2023, publicada no Diogrande de 25/08/2023, Deliberação N. 910/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 03/01/2024 e a aprovação na Sessão Ordinária N. 568ª de 07 de maio de 2024.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Liberar os recursos financeiros do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA, conforme projeto aprovado para receber Atribuição do Auxílio Financeiro a Organização da Sociedade Civil relacionada abaixo:

Entidade/Órgão Público	Valor constante Deliberação n. 885/CMDCA/2023	Recursos Próprios da Entidade/Órgão Público	Valor Retido no Fundo	Valor Total Projeto aprovado
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES projeto técnico "Empreender em Movimento"	R\$ 23.235,79 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).	R\$ 0,00	R\$ 0,01 (hum centavo)	R\$ 23.235,78 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

**Eliane Aparecida Bittencourt**  
Conselheira Presidente/CMDCA

**DELIBERAÇÃO N. 938/CMDCA/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE REGISTRO E CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 16 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na 568ª Sessão Ordinária, de 07/05/2024.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** DEFERIR o pedido de Concessão/Renovação de Registro e Concessão/Renovação de Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2024.

**Eliane Aparecida Bittencourt**  
Conselheira Presidente/CMDCA

**ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 938, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

ENTIDADE	CONCESSÃO/RENOVAÇÃO	VALIDADE
Fundação Ueze Elias Zahran CNPJ: 02.473.284/0001-69	Renovação de Registro N. 163	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 292	2 (dois) anos
Instituto Social Portas Abertas Para o Futuro CNPJ: 52.511.242/0001-43	Concessão de Registro N. 306	6 (seis) meses
	Concessão Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 313	6 (seis) meses

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS

## EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 43, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Modifica o § 9º do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS.

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

## A p r o v a:

Art. 1º Fica modificado o § 9º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.99.....

§ 9º As emendas individuais impositivas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de até 0,7% (sete décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.107, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes aos Excelentíssimos Senhores: Dr. Ricardo Wagner Pedrosa Machado Filho, Dr. Carlos Alberto Garcete de Almeida, Dr. Fábio Trad, Dr. José Roberto Rodrigues da Rosa, Dr. José Arturo Iunes Bobadilla Garcia, Dr. José Belga Assis Trad, Dr. José Marcos Maksoud Júnior, Dra. Luciana do Amaral Rabelo, Dr. Aluizio Pereira dos Santos, Dr. Douglas Oldergado Cavalheiro dos Santos e Dr. Pedro Paulo Sperb Wanderley.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.108, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Davi Abreu.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Davi Abreu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.109, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Rodrigo Cobra.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Rodrigo Cobra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## ATOS DE PESSOAL

## DECRETO N. 9.401

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

**NOMEAR** os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 01 de maio de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
FELIPE NUNES NEVES	Assistente Parlamentar IV	AP 109
LÍVIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.234

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

**ALTERAR** o gozo das férias iniciais, referentes ao período 2022/2023, da servidora efetiva **DULCILENE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula n. 125, concedidas através da Portaria n. 6.090, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.401, fl. 36, de 27 de fevereiro de 2024, para o período de 08 a 22 de maio de 2024, em virtude de seu afastamento por motivo de tratamento saúde.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 08 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.235

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **TAMIRES BARROS SANTANA**, matrícula n. 14563, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 1º.05.2024 a 28.08.2024, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.236

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **RAYANI VITORINO DA SILVA**, matrícula n. 14984, por 04 (quatro) dias, no período de 16.04.2024 a 19.04.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 08 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.237

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 06 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****Edital de Convocação**

A Comissão Organizadora convoca os interessados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/05/2024, das 09:00 às 12:00 horas, na Rua Guanabara, 125, Jardim Imá, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação O Sol Nasce Para Todos; b) Discussão e Aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 13/05/2024. Informações na Rua Guanabara, 125, Jardim Imá, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A UMAM convoca os associados da Associação de Moradores do Alto da Boa Vista para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09/06/2024, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Barbado, 150, Alto da Boa Vista, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação de Moradores do Alto da Boa Vista; b) Discussão e aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso seja registrado apenas uma Chapa a assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 30/05/2024. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, Bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Bosque da Saúde convoca os associados da para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09/06/2024, das 09:00 às 15:00 horas, na Avenida Tamandaré, 3899, Bosque da Saúde, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura da Carta de Renúncia do Diretores; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 30/05/2024. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação de Moradores do Jardim Botafogo, Roselândia, Morenã e Vicentino convoca todos os associados para uma Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09/06/2024 das 09:00 às 15:00 horas na rua Canabras, 307, Jardim Morenã, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Inscrição de chapa ate dia 30/05/2024. Informações na UMAM, sito a Rua Irlanda, 336, Monte Castelo, nesta Capital, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

**Edital de Convocação**

A Associação Amigos do Parque dos Ipês convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/05/2024, em primeira chamada as 09:00 horas, com necessidade de quórum mínimo, não havendo quórum suficiente 10:00 horas, independente o numero de presentes, na Rua Ricardo Franco, 575, Parque do Ipês, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Inclusão do Jardim Leonidia no quadro social da associação; b) alteração do nome da entidade para Associação de Moradores do Parque dos Ipês e Jardim Leonidia; c) Reforma do Estatuto Social. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A UMAM convoca os associados da Associação de Moradores do Parque Novo Século para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02/06/2024, das 09:00 às 15:00 horas, na rua General Paulo Abrantes, 80, Parque Novo Século, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação da Associação de Moradores do Parque Novo Século; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 23/05/2024. Caso haja apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**REQUERIMENTO**

**FERTIBASE REPRESENTACOES LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Fabricação de produtos químicos inorgânicos e orgânicos com área útil até 10.000 m<sup>2</sup>. Localizada à Rua Secundaria 5, 117, Núcleo Industrial, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**MAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EMBARCAÇÕES E OU/ MOTOCICLETAS, EXCETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360M<sup>2</sup> E LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360M<sup>2</sup>**. Localizada à **AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS, 5700, LOTE 29A, TIRADENTES** município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**RESIDENCIAL TULIPA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICANÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de 22/04/2024, para atividade de **CONDOMÍNIOS PREDIAIS**. Localizada à **RUA BATÔNICA, N362, NELSON TRAD** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

**ROBSON MACIEL COEVAS** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**. Localizada à **Rua Geraldo Agostinho Ramos, 53, CEP 79050-080 – Jardim Paulista** no município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**SUPERMERCADO DUARTE LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENRAL SIMPLIFICADA** com validade de **48 MESES** a contar de 24/04/2024, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS**. Localizada à **RUA GUALTER BARBOSA, N°604, JARDIM CAMPO BELO** município de Campo Grande –MS.